

SECRETARIA DE ENERGIA, RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

Elaboração do Plano Estadual de Recursos Hídricos, seu Programa de Investimentos e a Regulamentação da Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos, do Estado de São Paulo

Relatório 4 Síntese da Participação Regional (Edição Final)

Volume I - Texto e Anexos

São Paulo, Julho de 2005

ÍNDICE

VOLUME I – TEXTO E ANEXO

1.	INTRODUÇÃO	1
2.	O PROCESSO DE PARTICIPAÇÃO REGIONAL NA DEFINIÇÃO E PRIORIZAÇÃO DE METAS DO PERH.....	2
3.	A PRIMEIRA RODADA DE REUNIÕES – APRESENTAÇÃO DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PERH, A SÍNTESE DAS UGRHIs, AS METAS E SUA PRIORIZAÇÃO	5
4.	O ENQUADRAMENTO DAS INTERVENÇÕES E HIERARQUIZAÇÃO DAS METAS PELOS CBHs SEGUNDO A LÓGICA DAS UGRHIs	7
5.	SEGUNDA RODADA DE REUNIÕES: A HIERARQUIZAÇÃO DAS METAS SEGUNDO A LÓGICA DAS BACIAS/REGIÕES HIDROGRÁFICAS NAS QUAIS AS UGRHIs ESTÃO INSERIDAS	9
6.	RESULTADOS.....	20
6.1.	Nova Redação para os Títulos das Metas	20
6.2.	Hierarquização das Metas pela Lógica das UGRHIs	37
6.3.	Hierarquização pela Lógica das Bacias/Regiões Hidrográficas nas quais as UGRHIs se Inserem	43
6.3.1	Hierarquização pela lógica das Bacias / Regiões Hidrográficas	43
6.3.2.	Segundo Nível de Agregação: Hierarquização pelo Conjunto de Bacias/ Regiões Hidrográficas.....	48
6.4.	Integração dos Resultados: A Lógica do Estado	53
7.	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	54

ANEXO

ANEXO 1 -	APRESENTAÇÃO CONSOLIDADA DA EVOLUÇÃO DOS TRABALHOS DO PERH 2004-2007 E DA PROPOSTA DE PARTICIPAÇÃO REGIONAL	
-----------	---	--

VOLUME II – ANEXOS

ANEXO 2 - LISTAS DE PRESENÇA DAS REUNIÕES DA PRIMEIRA RODADA

ANEXO 3 - METAS DO PERH 2004-2007 – PROPOSTA DE PARTIDA

ANEXO 4 - DIRETRIZES PARA HIERARQUIZAÇÃO DAS METAS DO PERH 2004-2007 SEGUNDO A PERSPECTIVA DAS UGRHs

ANEXO 5 - RESULTADOS DA HIERARQUIZAÇÃO DAS METAS SEGUNDO A PERSPECTIVA DAS UGRHs

ANEXO 6 - LISTAS DE PRESENÇA DAS REUNIÕES INTEGRANTES DA SEGUNDA RODADA

ANEXO 7 - RESULTADOS DA HIERARQUIZAÇÃO DAS METAS SEGUNDO A PERSPECTIVA DAS REGIÕES HIDROGRÁFICAS

1. INTRODUÇÃO

1. INTRODUÇÃO

Este relatório, de título “Síntese da Participação Regional”, vincula-se à Etapa 4, item 4.3 previsto no Plano de Trabalho para Elaboração do PERH 2004-2007. Nele são apresentadas as ações empreendidas no sentido de assegurar a participação das diversas UGRHs – Unidades de Gerenciamento de Recursos Hídricos, através de seus CBHs, na definição e hierarquização das Metas desse PERH, bem como os resultados assim obtidos.

O documento encontra-se organizado em duas grandes partes: a primeira, compreendendo os Capítulos 2 a 5, situa o processo de participação regional na elaboração do PERH e descreve as três etapas de desenvolvimento do mesmo; a segunda, correspondente ao Capítulo 6, reúne os resultados obtidos, comentando-os sempre que cabível. Finalmente, no Capítulo 7, são apresentadas as considerações finais sobre o referido processo, assim como as recomendações cabíveis resultantes da análise dos resultados obtidos.

Ele é composto por dois volumes. O primeiro contém o corpo do relatório (texto) e o Anexo 1 (a apresentação consolidada da evolução dos trabalhos do PERH 2004-2007 e da proposta de participação regional). O segundo volume contém os demais anexos mencionados no texto do relatório que possibilitam rastrear o processo de participação regional em cada uma das etapas e reuniões.

2. O PROCESSO DE PARTICIPAÇÃO REGIONAL NA DEFINIÇÃO E PRIORIZAÇÃO DE METAS DO PERH

2. O PROCESSO DE PARTICIPAÇÃO REGIONAL NA DEFINIÇÃO E PRIORIZAÇÃO DE METAS DO PERH

O Plano de Trabalho elaborado, para orientar a confecção do PERH 2004-2007, previa o compartilhamento do conhecimento reunido e um diálogo construtivo com os CBHs e demais órgãos e instituições locais, especialmente o CRH/CTPlan e o CORHI. Essa participação também incluía a realização de consultas aos CBHs, prevendo cerca de 2 rodadas de 4 reuniões públicas (posteriormente decidiu-se pela realização de 2 rodadas de 5 reuniões para melhor acomodar os CBHs por região hidrográfica).

Vencida a primeira etapa do PERH 2004-2007 com a emissão do Relatório R1 – Síntese dos Planos de Bacia, foram realizadas apresentações do mesmo em reuniões da Câmara Técnica de Planejamento do CORHI e na Secretaria Executiva do CORHI, conforme o Planejamento dos Trabalhos.

O primeiro evento ocorreu em 03/08/04 na 5ª Reunião da Câmara Técnica de Planejamento do CORHI, no auditório da SABESP à Rua Costa Carvalho em São Paulo e contou com a presença dos membros da Câmara Técnica de Planejamento do CORHI e de Secretários Executivos dos CBHs. Na ocasião foi feita uma apresentação da metodologia geral de elaboração do PERH, dos trabalhos envolvidos na confecção do Relatório R1, bem como do seu conteúdo final, e das atividades a serem cumpridas nas etapas seguintes. Na mesma oportunidade, informou-se que o Relatório R1 já se encontrava no sítio do SIGRH e solicitou-se que todos os presentes examinassem o documento e enviassem comentários sobre o seu conteúdo, de forma a assegurar que a síntese ali produzida representasse fielmente o pensamento dos CBHs a respeito de suas UGRHs e respectivos planos de bacias, ficando acertado um prazo até 20/08/04¹ para o recebimento desses comentários.

Na segunda reunião, com a Secretaria Executiva do CORHI, que teve lugar em 18/08/04 na sala de reuniões do Superintendente do DAEE, em que participaram Ricardo Borsari, Luiz Fernando Carneseca, Rui Brasil Assis, Lina Aché e Ana Luiza Borja Lima e Antonio Carlos Coronato (convidado como Coordenador da elaboração do PERH), foi feito um resumo da reunião anterior e discutida a condução do processo de participação regional.

Naquela oportunidade, ficou decidido que essa participação se daria:

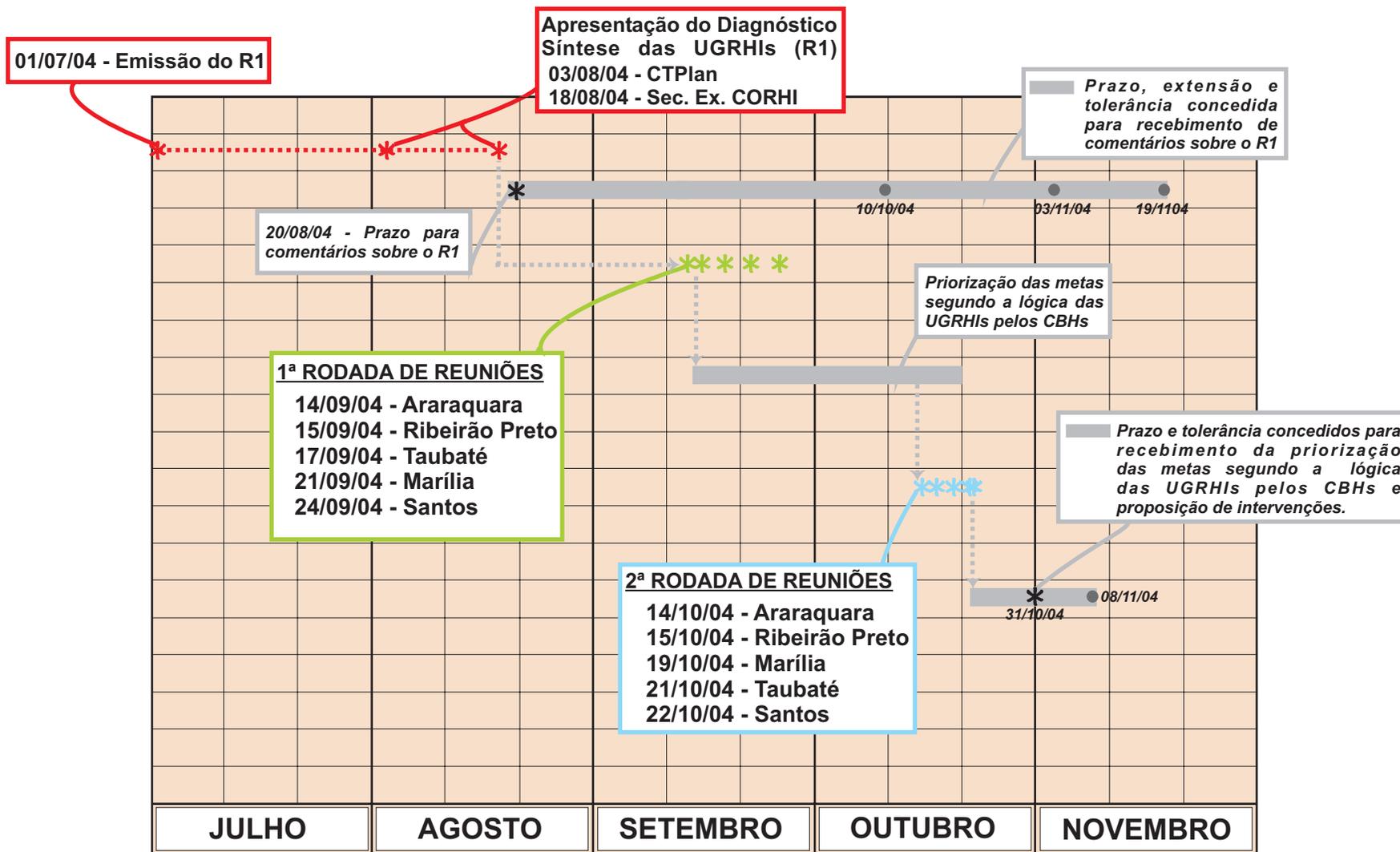
- Através dos comentários apresentados sobre o conteúdo do Relatório R1;
- Através do enquadramento de cada uma das intervenções propostas nos vários Planos de Bacia no sistema de metas específicas apresentado no Relatório R2;
- Através da hierarquização das Metas propostas para o PERH 2004-2007.

¹ Posteriormente este prazo foi estendido pelo CORHI por duas vezes: para 10/10/04 e para 03/11/04. Apesar disso, contribuições recebidas até 19/11/04 foram acolhidas.

Para tanto deveriam ser promovidas duas rodadas de reuniões com um intervalo de cerca de 30 dias entre as mesmas, de modo a que fossem realizadas:

- Uma rodada inicial de cinco reuniões (em duas semanas) através da qual seriam apresentados os conteúdos dos relatórios R1 e R2, além do processo decisório a ser empregado no enquadramento das intervenções e na hierarquização das Metas;
- Um período de trabalho, durante o qual seriam realizadas consultas e reuniões internas dos Comitês, com o propósito de enquadrar e hierarquizar as Metas Específicas do PERH 2004-2007 **pela lógica de cada UGRHI**;
- Uma rodada final de cinco reuniões, na qual os CBHs participantes discutiriam o conjunto de Metas e redefiniriam as hierarquizações, dessa vez **pela lógica da região hidrográfica/bacia** em que as UGRHIs, ali representadas, estão inseridas.

Esta abordagem foi aprovada e implementada pela Secretaria Executiva do CORHI, que selecionou os locais e calendário das reuniões através de consultas com os CBHs. A Figura 2.1, apresentada na página seguinte, oferece uma visão geral do conjunto de reuniões e consultas realizadas.



3. A PRIMEIRA RODADA DE REUNIÕES – APRESENTAÇÃO DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PERH, A SÍNTESE DAS UGRHIS, AS METAS E SUA PRIORIZAÇÃO

3. A PRIMEIRA RODADA DE REUNIÕES – APRESENTAÇÃO DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PERH, A SÍNTESE DAS UGRHs, AS METAS E SUA HIERARQUIZAÇÃO

A primeira rodada de reuniões, como já indicado na Figura 2.1, se estendeu de 14/09/04 a 24/09/04, observando o calendário transcrito naquela figura e no Quadro 3.1, que também sumariza os locais onde as mesmas ocorreram, os CBHs convidados e o número de participantes.

QUADRO 3.1 – PRIMEIRA RODADA DE REUNIÕES

DATA	LOCAL	CBHs PARTICIPANTES	Nº DE PARTICIPANTES
14/09/04	Araraquara	São José dos Dourados, Alto Tietê, Piracicaba/Capivari/Jundiá, Tietê/Sorocaba, Tietê/Jacaré, Tietê/Batalha e Baixo Tietê	76
15/09/04	Ribeirão Preto	Turvo/Grande, Baixo Pardo/Grande, Sapucaí/Grande, Pardo, Mogi-Guaçu e Mantiqueira	70
17/09/04	Taubaté	Paraíba do Sul	56
21/09/04	Marília	Aguapeí, Peixe, Pontal do Paranapanema, Médio Paranapanema e Alto Paranapanema	88
24/09/04	Santos	Litoral Norte, Baixada Santista e Ribeira de Iguape/Litoral Sul	46
TOTAL			336

As reuniões seguiram todas o mesmo roteiro básico, a saber:

- Abertura – realizada por representante do CORHI, situando o PERH dentro da legislação estadual de recursos hídricos, sua elaboração e os objetivos da reunião;
- Apresentação do conteúdo dos relatórios R1 e R2 e da metodologia dos trabalhos a serem desenvolvidos pelos CBHs e seus representantes dentro do processo de participação regional – levada a efeito por representante do Consórcio JMR-Engecorps;
- Distribuição de cópias da proposta inicial de Metas constante do R2 e indicação do endereço eletrônico onde as mesmas foram depositadas para consultas;
- Esclarecimentos de questões e debates – envolvendo os representantes do CORHI, do Consórcio e os participantes da reunião.

O Anexo 1 reúne cópia consolidada do conjunto de apresentações feitas pelo representante do Consórcio, enquanto o Anexo 2 contém as listas de participantes das reuniões da primeira etapa. Cumpre destacar que, durante a apresentação, reiterou-se a solicitação de comentários sobre o conteúdo do R1, feita por ocasião da reunião da CT de Planejamento do CORHI e mencionada no capítulo 2 deste Relatório, ficando o prazo estendido até 10/10/04. Da mesma forma, foi lembrado que as respostas às cartas encaminhadas às Diretorias Regionais do DAEE, sobre obtenção de

dados respeitantes às demandas urbanas de água e tratamento de esgotos, continuavam pendentes e solicitado que as providências para tanto fossem aceleradas, pois a emissão do relatório sobre demandas estava dependendo delas.

As metas propostas no Relatório R2 e distribuídas para hierarquização no âmbito das UGRHIs (segunda etapa do processo) se encontram no Anexo 3 para rápida referência do leitor.

4. O ENQUADRAMENTO DAS INTERVENÇÕES E HIERARQUIZAÇÃO DAS METAS PELOS CBHs SEGUNDA A LÓGICA DAS UGRHs

4. O ENQUADRAMENTO DAS INTERVENÇÕES E HIERARQUIZAÇÃO DAS METAS PELOS CBHS SEGUNDO A LÓGICA DAS UGRHIS

Como indicado na Figura 2.1, cada CBH dispôs de cerca de um mês no período compreendido entre o término da primeira reunião e início da segunda reunião, para efetuar o enquadramento em epígrafe, segundo sistemática interna de cada CBH, com base na apresentação feita nas reuniões da primeira rodada e orientada pelo documento “Hierarquização das Metas Específicas do PERH 2004-2007”, preparado pelo Consórcio (ver Anexo 4), ambos disponibilizados via Internet e colocados à disposição dos CBHs no “site” do SIGRH.

O Quadro 4.1 apresenta um sumário das informações recebidas dos CBHs, cujo inteiro teor forma o Anexo 5.

QUADRO 4.1 - RESULTADOS DA HIERARQUIZAÇÃO DAS METAS SEGUNDO A PERSPECTIVA DAS UGRHIS

ITEM	UGRHIs																					
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22
	Mantiq. MESP	Paraíba MESP	Lit. Norte MESP	Pardo MESP	Piracicaba MESP	A.Tietê MESP	B. Santista MESP	Sap. Grande MESP	Mogi MESP	Sor/ Med.Ti. MESP	Ribeira MESP	BPG MESP	T. Jacaré MESP	A. Parpan. MESP	T. Grande MESP	T. Batalha MESP	M. Parpan. MESP	S.J.D. MESP	B. Tietê MESP	Aguapei MESP	Peixe MESP	Pontal MESP
Plano de Bacia	Sim (1)	Sim (2)	Sim	Sim	Sim (3)	Sim	Sim	Sim	Sim	Não (4)	Sim	Sim	Não	Sim	Sim	Não	Não	Não (5)	Não	Não	Não	Sim
Comentários ao R1	Não	Não	Sim	Não	Sim	Não (6)	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Não	Sim (9)	Não	Não	Não	Não
Correlação intervenções do Plano x Metas do PERH	Não	Sim (2)	Sim	Sim	Não(3)	Não	Sim	Sim	Não	Não	Não	Sim	Não	Sim	Sim	Não	Sim	Sim (9)	Não	Sim	Sim	Sim
Valor das Intervenções por meta específica	Não	Não	Não	Sim	Não(3)	Não	Não	Sim	Não	Não	Não	Sim	Não	Sim	Sim	Não	Não	Sim (9)	Não	Em branco	Em branco	Sim
Hierarquização das metas específicas	OK	OK (7)	OK	OK (7)	Não (3)	OK (7)	OK	Em branco	OK (7)	Não (8)	OK	Em branco	Não	OK	Em branco	Não	OK	(9)	Não	Em branco	Em branco	OK

Notas:

- (1) Encaminhou novo plano de bacia em NOV04 ao CORHI
- (2) Plano de Bacia cobre apenas parte da bacia
- (3) Informou estar em processo de elaboração de novo plano
- (4) Informou estar elaborando novo Plano de Bacias
- (5) Encaminhou novo Relatório de Situação em NOV04
- (6) Somente comentários encaminhados pela EMAE
- (7) Hierarquizou metas gerais e metas específicas
- (8) Enviou e-mail justificando. Está desenvolvendo Plano de Bacia
- (9) Enviou novo relatório de situação recém terminado. Correlacionou intervenções com PDCs, mas deixou de hierarquizar-las
- (10) Não=Não respondeu

5. SEGUNDA RODADA DE REUNIÕES: A HIERARQUIZAÇÃO DAS METAS SEGUNDO A LÓGICA DAS BACIAS/REGIÕES HIDROGRÁFICAS NAS QUAIS AS UGRHIS ESTÃO INSERIDAS

5. SEGUNDA RODADA DE REUNIÕES: A HIERARQUIZAÇÃO DAS METAS SEGUNDO A LÓGICA DAS BACIAS/REGIÕES HIDROGRÁFICAS NAS QUAIS AS UGRHs ESTÃO INSERIDAS

A segunda rodada de reuniões ocorreu no período compreendido entre 14/10/04 e 22/10/04. O Quadro 5.1 relaciona o calendário, locais e participantes das reuniões; a lista de participantes de cada reunião constitui o Anexo 6.

QUADRO 5.1 – SEGUNDA RODADA DE REUNIÕES

DATA	LOCAL	CBHs PARTICIPANTES	Nº DE PARTICIPANTES
14/10/04	Araraquara	São José dos Dourados, Alto Tietê, Piracicaba/Capivari/Jundiaí, Tietê/Sorocaba, Tietê/Jacaré, Tietê/Batalha e Baixo Tietê	127
15/10/04	Ribeirão Preto	Turvo/Grande, Baixo Pardo/Grande, Sapucaí/Grande, Pardo, Mogi-Guaçu e Mantiqueira	51
19/10/04	Marília	Aguapeí, Peixe, Pontal do Paranapanema, Médio Paranapanema e Alto Paranapanema	31
21/10/04	Taubaté	Paraíba do Sul	29
22/10/04	Santos	Litoral Norte, Baixada Santista e Ribeira de Iguape/Litoral Sul	48
TOTAL			286

A sistemática seguida nesta segunda rodada foi a seguinte:

- Abertura, feita por representante do CORHI;
- Exposição, por representante do Consórcio JMR-Engecorps, recordando os principais pontos da primeira reunião, situando a segunda reunião no processo de elaboração do PERH, apresentando as tarefas a serem cumpridas e o processo decisório geral a ser observado na reunião;
- Montagem dos grupos de discussão e priorização das metas do PERH segundo a lógica das regiões hidrográficas;
- Discussões internas dos grupos formados;
- Reunião plenária com apresentação do processo decisório de hierarquização adotado e resultados obtidos.

Nas páginas seguintes apresenta-se uma coletânea de imagens tanto da primeira quanto da segunda rodada de reuniões.





















6. RESULTADOS

6. RESULTADOS

6.1. Novo Enunciado das Metas Específicas

Os Comitês e os participantes da segunda rodada realizaram uma leitura crítica das Metas Específicas apresentadas, procurando analisar o seu conteúdo, e propuseram várias alterações para os títulos nessas Metas. As sugestões oferecidas foram ponderadas com cuidado, procurando-se sempre aproveitá-las, mas cuidando-se para não mudar o sentido, restringir demasiadamente ou ampliar seu escopo além da perspectiva da gestão dos recursos hídricos, de modo a não descaracterizá-las. Por essas razões, nem todas puderam ser acolhidas, seja porque já se encontravam contempladas em outra Meta Específica, seja porque havia mais de uma sugestão para a mesma Meta e elas eram divergentes, ou, ainda, porque ampliavam demasiadamente o escopo da Meta.

As propostas recebidas foram coligidas e organizadas no Quadro 6.1, que registra todas as contribuições oferecidas. Esse Quadro também contém o enunciado inicial das Metas (proposta de partida) e a consolidada para Metas Específicas do PERH 2004-2007. A partir deste ponto, neste e em todos os relatórios subsequentes do PERH 2004-2007, cada meta passa a ser referida pelo seu enunciado final consolidado (primeira coluna do Quadro 6.1).

QUADRO 6.1 - SUGESTÕES RECEBIDAS QUANTO AO TÍTULO DAS METAS ESPECÍFICAS

TEXTO CONSOLIDADO	PROPOSTA DE PARTIDA	UGRHI			Regiões Hidrográficas (Segunda Rodada de Reuniões)
		4	7	11	
1.1.1 Formular a Base de Dados de Recursos Hídricos do Estado de S. Paulo (BDRH-SP), de forma unificada, clara e articulada entre os órgãos que integrem a gestão de RH , para apoio ao planejamento e controle da implementação do PERH, Planos de Bacias futuros, Relatórios de Situação e ao SIGRH-SP com a indicação dos elementos que a integrarão, sua arquitetura e os critérios para validação de dados.	1.1.1 Formular a Base de Dados de Recursos Hídricos do Estado de S. Paulo (BDRH-SP) para apoio ao planejamento e controle da implementação do PERH, Planos de Bacias futuros, Relatórios de Situação e ao SIGRH-SP com a indicação dos elementos que a integrarão, sua arquitetura e os critérios para validação de dados.	PP	PP	PP	1.1.1 Formular a Base de Dados de Recursos Hídricos do Estado de S. Paulo (BDRH-SP), de forma unificada, clara e articulada entre os órgãos que integrem a gestão de RH , para apoio ao planejamento e controle da implementação do PERH, Planos de Bacias futuros, Relatórios de Situação e ao SIGRH-SP com a indicação dos elementos que a integrarão, sua arquitetura e os critérios para validação de dados. (Araraquara) 1.1.1 Formular a Base de Dados de Recursos Hídricos do Estado de S. Paulo (BDRH-SP) para apoio ao planejamento e controle da implementação do PERH, Planos de Bacias futuros, Relatórios de Situação e ao SIGRH-SP com a indicação dos elementos que a integrarão, sua arquitetura e os critérios para validação de dados até o final de 2005. (Santos)
1.1.2 Estabelecer a base cartográfica da BDRH-SP, digitalizada, na escala 1: 50.000 de acordo com as especificações do projeto DAEE-CORHI/FEHIDRO , incorporando as delimitações das UGRHIs, das bacias hidrográficas principais, e demais sub-divisões de interesse do Estado de São Paulo.	1.1.2 Estabelecer a base cartográfica da BDRH-SP incorporando as delimitações das UGRHIs, das bacias hidrográficas principais, e demais sub-divisões de interesse do Estado de S. Paulo.	PP	PP	PP	1.1.2 Viabilizar e disponibilizar em caráter de urgência, a base cartográfica georreferenciada e digitalizada, na escala 1:50.000, projeto DAEE-CORHI/FEHIDRO com chancela do IBGE, definido como BDRH-SP. (Araraquara) 1.1.2 Estabelecer a base cartográfica da BDRH-SP incorporando as delimitações das UGRHIs, das bacias hidrográficas principais, e demais sub-divisões de interesse do Estado de S. Paulo, até o final de 2005. (Santos)
1.1.3 Dotar as bacias hidrográficas de um sistema de informações geográficas georreferenciado, associado à Base de Dados que, entre outros temas, reúna dados cadastrais e informações sobre usuários dos recursos hídricos tendo em vista os procedimentos de outorga, fiscalização, cobrança e licenciamento ambiental .	1.1.3 Dotar as bacias hidrográficas de um sistema de informações geográficas georreferenciado, associado à Base de Dados que, entre outros temas, reúna dados cadastrais e informações sobre usuários dos recursos hídricos tendo em vista os procedimentos de outorga, fiscalização e cobrança.	PP	PP	PP	1.1.3 Dotar as bacias hidrográficas de um sistema de informações geográficas georreferenciado, associado à Base de Dados que, entre outros temas, reúna dados cadastrais e informações sobre usuários dos recursos hídricos tendo em vista os procedimentos de outorga, fiscalização, cobrança e licenciamento ambiental. (Araraquara)
1.1.4 Implantar a BDRH-SP assim formulada e torná-la acessível ao público.	1.1.4 Implantar a BDRH-SP assim formulada e torná-la acessível ao público.	PP	PP	PP	PP

QUADRO 6.1 - SUGESTÕES RECEBIDAS QUANTO AO TÍTULO DAS METAS ESPECÍFICAS

... continuação

fl. 2/16

TEXTO CONSOLIDADO	PROPOSTA DE PARTIDA	UGRHI			Regiões Hidrográficas (Segunda Rodada de Reuniões)
		4	7	11	
1.2.1 Planejar a rede de coleta de dados que alimentará a BDRH-SP; as organizações que dela farão parte e suas responsabilidades; as metodologias de coleta e transferência de dados, análise, consistência e determinação de parâmetros.	1.2.1 Planejar a rede de coleta de dados que alimentará a BDRH-SP; as organizações que dela farão parte e suas responsabilidades; as metodologias de coleta e transferência de dados, análise, consistência e determinação de parâmetros.	PP	PP	PP	PP
1.2.2 Realizar os levantamentos e estudos básicos necessários para suporte da BDRH-SP.	1.2.2 Realizar os levantamentos e estudos básicos necessários para suporte da BDRH-SP.	PP	PP	PP	PP
1.2.3 Preparar as bases técnicas para implantação do uso racional dos recursos hídricos subterrâneos e sua inserção na BDRH-SP. Ao término do PERH 2004-2007 deverão estar disponíveis os elementos necessários para o controle da intensidade de uso e da qualidade dos recursos hídricos subterrâneos em até 15 UGRHIs, onde tais recursos têm relevância no suprimento de água, assim como, definidas as ações a serem empreendidas nas áreas de recarga correspondentes.	1.2.3 Preparar as bases técnicas para implantação do uso racional dos recursos hídricos subterrâneos e sua inserção na BDRH-SP. Ao término do PERH 2004-2007 deverão estar disponíveis os elementos necessários para o controle da intensidade de uso e da qualidade dos recursos hídricos subterrâneos em até 15 UGRHIs, onde tais recursos têm relevância no suprimento de água, assim como, definidas as ações a serem empreendidas nas áreas de recarga correspondentes.	PP	PP	PP	PP
1.2.4 Dotar as bacias hidrográficas do Estado de São Paulo de uma rede modernizada de estações hidrometeorológicas, compreendendo à implantação de estações pluviométricas, estações fluviométricas, estações meteorológicas e postos de determinação da qualidade da água, de forma a atender com eficácia às necessidades de planejamento e gestão dos recursos hídricos.	1.2.4 Dotar as bacias hidrográficas do Estado de São Paulo de uma rede modernizada de estações hidrometeorológicas, correspondendo, no período 2004-2007, a 40% dos investimentos necessários para a aquisição e implantação de até 573 estações pluviométricas, 222 estações fluviométricas, 100 estações meteorológicas e 40 postos de determinação da qualidade da água, de forma a atender com eficácia às necessidades de planejamento e gestão dos recursos hídricos.	PP	PP	PP	(Sugestão: suprimir os quantitativos) (Araraquara)

QUADRO 6.1 - SUGESTÕES RECEBIDAS QUANTO AO TÍTULO DAS METAS ESPECÍFICAS

... continuação

fl. 3/16

TEXTO CONSOLIDADO	PROPOSTA DE PARTIDA	UGRHI			Regiões Hidrográficas (Segunda Rodada de Reuniões)
		4	7	11	
					1.2.5 Dotar as bacias de rede de monitoramento piezométrico para controle de níveis de água e poços de monitoramento para avaliar quantidade e qualidade da água subterrânea. (Araraquara)
1.3.1 Monitorar quantidade e qualidade para manter o enquadramento estabelecido para os corpos hídricos em classes de uso preponderante, bem como o registro das violações monitoradas e alimentar a BDRH-SP com essas informações.	1.3.1 Manter controle do enquadramento estabelecido para os corpos hídricos em classes de uso preponderante, bem como o registro das violações monitoradas e alimentar a BDRH-SP com essas informações	PP	PP	PP	1.3.1 Monitorar quantidade e qualidade para manter Manter controle do enquadramento estabelecido para os corpos hídricos em classes de uso preponderante, bem como o registro das violações monitoradas e alimentar a BDRH-SP com essas informações. (Araraquara)
1.3.2 Monitorar quantidade e qualidade da água subterrânea em até 15 UGRHIs, a serem escolhidas em função de sua situação hidrogeológica e da gravidade dos problemas associados ao uso das águas subterrâneas.	1.3.2 Monitorar quantidade e qualidade da água subterrânea em até 15 UGRHIs, a serem escolhidas em função de sua situação hidrogeológica e da gravidade dos problemas associados ao uso das águas subterrâneas	PP	PP	PP	<u>(Sugestão: Substituir "em até 15 UGRHIs" por 70% das áreas críticas)</u> (Araraquara)
1.3.3 Ampliar o sistema de monitoramento da qualidade dos corpos hídricos (rios e reservatórios) do Estado.	1.3.3 Ampliar o sistema de monitoramento da qualidade dos corpos hídricos (rios e reservatórios) do Estado	PP	PP	PP	PP
1.3.4 Acompanhar os efeitos do aumento da densidade demográfica sobre as demandas	1.3.4 Acompanhar os efeitos do aumento da densidade demográfica sobre as demandas	PP	PP	PP	<u>(Sugestão: Suprimir item)</u> (Araraquara e Santos) <u>(Sugestão: Passa a ser o item 1.5.2)</u> (Santos)
1.4.1 Integrar os Planos de Bacias, estudos de viabilidade de projetos específicos contemplados no PERH e demais projetos de interesse ao planejamento dos recursos hídricos através de um processo dinâmico de suprimento de informações a esses planos, estudos e projetos e retroalimentação da BDRH-SP com suas conclusões e recomendações, depois de aprovadas na instância competente.	1.4.1 Integrar os Planos de Bacias, estudos de viabilidade de projetos específicos contemplados no PERH e demais projetos de interesse ao planejamento dos recursos hídricos através de um processo dinâmico de suprimento de informações a esses planos, estudos e projetos e retroalimentação da BDRH-SP com suas conclusões e recomendações, depois de aprovadas na instância competente.	PP	PP	PP	<u>(Sugestão: realizar estudos para estabelecer critérios para determinação das vazões ecológicas)</u> (Araraquara)

QUADRO 6.1 - SUGESTÕES RECEBIDAS QUANTO AO TÍTULO DAS METAS ESPECÍFICAS

... continuação

fl. 4/16

TEXTO CONSOLIDADO	PROPOSTA DE PARTIDA	UGRHI			Regiões Hidrográficas (Segunda Rodada de Reuniões)
		4	7	11	
1.4.2 Inventariar, localizar e inserir na BDRH-SP os pontos críticos das diversas UGRHIs quanto a lançamento de cargas poluentes; conflitos; eventos críticos; usos diferenciados do solo, assim como áreas legalmente protegidas, com maior susceptibilidade à erosão e inundações, submetidas a ações desencadeadoras de processos erosivos, extração de areia e/ou supressão de cobertura vegetal .	1.4.2 Inventariar, localizar e inserir na BDRH-SP os pontos críticos das diversas UGRHIs quanto a lançamento de cargas poluentes; conflitos; eventos críticos; usos diferenciados do solo, assim como áreas legalmente protegidas, com maior susceptibilidade à erosão e inundações, submetidas a ações desencadeadoras de processos erosivos, extração de areia e/ou supressão de cobertura vegetal .	PP	PP	PP	PP
1.4.3 Promover e incentivar a montagem de modelos de quantidade e qualidade das águas dos corpos hídricos (rios, reservatórios e aquíferos) com maior vulnerabilidade ou criticidade.	1.4.3 Promover e incentivar a montagem de modelos de qualidade das águas dos corpos hídricos (rios, reservatórios e aquíferos) com maior vulnerabilidade ou criticidade.	PP	PP	PP	1.4.3 Promover e incentivar a montagem de modelos de quantidade e qualidade das águas dos corpos hídricos (rios, reservatórios e aquíferos) com maior vulnerabilidade ou criticidade. (Araraquara) 1.4.3 Promover e incentivar a montagem de modelos de qualidade das águas dos corpos hídricos (rios, reservatórios e aquíferos e águas litorâneas) com maior vulnerabilidade ou criticidade (destaque para efeito dos emissários submarinos), (Santos)
1.4.4 Monitorar, investigar e avaliar os efeitos da urbanização e da sub-urbanização sobre a qualidade e a disponibilidade dos recursos hídricos.	1.4.4 Monitorar, investigar e avaliar os efeitos da urbanização e da sub-urbanização sobre a qualidade e a disponibilidade dos recursos hídricos	PP	PP	PP	(Sugestão: Passa a ser o item 1.5.3) (Santos)
1.4.5 Elaborar estudos para regulamentação e programas de desenvolvimento sustentável em áreas de proteção de mananciais (APMs) e promover a regulamentação de APMs segundo esses estudos.	1.4.5 Elaborar estudos para regulamentação e programas de desenvolvimento sustentável em áreas protegidas (APMs) e promover a regulamentação de APMs segundo esses estudos	PP	PP	PP	1.4.5 Elaborar estudos para regulamentação e programas de desenvolvimento sustentável em áreas protegidas de proteção de mananciais (APMs) e promover a regulamentação de APMs segundo esses estudos. (Santos)
1.4.6 Estabelecer critérios para determinação das vazões ecológicas nos rios estaduais.	1.4.6 Estabelecer critérios para determinação das vazões ecológicas nos rios estaduais.	PP	PP	PP	PP
					1.5.1 Fazer levantamento e acompanhamento dos efeitos da flutuação sazonal da população em UGRHIs sujeitas a estes fenômenos. (Santos)
					1.5.2 Acompanhar os efeitos do aumento da densidade demográfica sobre as demandas de recursos hídricos nas diferentes UGRHIs. (Santos)

QUADRO 6.1 - SUGESTÕES RECEBIDAS QUANTO AO TÍTULO DAS METAS ESPECÍFICAS

... continuação

fl. 5/16

TEXTO CONSOLIDADO	PROPOSTA DE PARTIDA	UGRHI			Regiões Hidrográficas (Segunda Rodada de Reuniões)
		4	7	11	
					1.5.3 Monitorar, investigar e avaliar os efeitos da urbanização e da sub-urbanização sobre a qualidade e a disponibilidade dos recursos hídricos. (Santos)
2.1.1 Gerenciar a alocação de água no Estado com base nos instrumentos de gestão previstos na Lei 7663 e em conformidade com as diretrizes contidas nos Planos de Bacia e no Plano Estadual de Recursos Hídricos.	2.1.1 Gerenciar a alocação de água no Estado com base nos instrumentos de gestão previstos na Lei 7663 e em conformidade com as diretrizes contidas nos Planos de Bacia e no Plano Estadual de Recursos Hídricos.	PP	PP	PP	PP
2.1.2 Fomentar o desenvolvimento de políticas públicas municipais, planos diretores municipais, leis de uso do solo bem como orientar planos diretores de resíduos sólidos dos municípios de forma que considerem os aspectos relacionados com o escoamento superficial direto e a qualidade das águas, superficial e subterrânea, inclusive através da concessão de tratamento preferencial no financiamento de projetos através do FEHIDRO aos municípios que implementarem e fizerem cumprir essas políticas.	2.1.2 Fomentar o desenvolvimento de políticas públicas municipais, planos diretores de urbanismo, leis de uso do solo bem como orientar planos diretores de resíduos sólidos dos municípios de forma que considerem os aspectos relacionados com o escoamento superficial direto e a qualidade das águas, superficial e subterrânea, inclusive através da concessão de tratamento preferencial no financiamento de projetos através do FEHIDRO aos municípios que implementarem e fizerem cumprir essas políticas.	PP	PP	PP	2.1.2 Fomentar o desenvolvimento de políticas públicas municipais, planos diretores de urbanismo municipais, leis de uso do solo bem como orientar planos diretores de resíduos sólidos dos municípios de forma que considerem os aspectos relacionados com o escoamento superficial direto e a qualidade das águas, superficial e subterrânea, inclusive através da concessão de tratamento preferencial no financiamento de projetos através do FEHIDRO aos municípios que implementarem e fizerem cumprir essas políticas. (Araraquara)
2.1.3 Avaliar e divulgar o progresso alcançado e as dificuldades enfrentadas na implementação do Sistema de Gestão de Recursos Hídricos (SIGRH).	2.1.3 Avaliar o progresso alcançado e as dificuldades enfrentadas na implementação do Sistema de Gestão de Recursos Hídricos (SIGRH)	PP	PP	PP	2.1.3 Avaliar e divulgar o progresso alcançado e as dificuldades enfrentadas na implementação do Sistema de Gestão de Recursos Hídricos (SIGRH). (Araraquara)
2.1.4 Consolidar e aperfeiçoar os Comitês de Bacias Hidrográficas, CRH, CORHI especialmente no que respeita a suas atribuições, responsabilidades funcionamento, interfaces e estrutura operacional.	2.1.4 Consolidar e aperfeiçoar os Comitês de Bacias Hidrográficas, CRH, CORHI especialmente no que respeita a suas atribuições, responsabilidades funcionamento, interfaces e estrutura operacional.	PP	PP	PP	PP

QUADRO 6.1 - SUGESTÕES RECEBIDAS QUANTO AO TÍTULO DAS METAS ESPECÍFICAS

... continuação

fl. 6/16

TEXTO CONSOLIDADO	PROPOSTA DE PARTIDA	UGRHI			Regiões Hidrográficas (Segunda Rodada de Reuniões)
		4	7	11	
2.1.5 Fomentar o desenvolvimento institucional dos órgãos e entidades atuantes nas UGRHIs e apoiar a instalação de Agências de Bacia, previstas na Lei 7.663/91, onde existirem condições para tal.	2.1.5 Fomentar o desenvolvimento institucional dos órgãos e entidades atuantes nas UGRHIs e apoiar a instalação de Agências de Bacia, previstas na Lei 7.663/91, onde existirem condições para tal.	PP	PP	PP	PP
2.1.6 Incentivar a formação de associações e consórcios de usuários de recursos hídricos.	2.1.6 Incentivar a formação de associações de usuários de recursos hídricos.	PP	PP	PP	2.1.6 Incentivar a formação de associações e consórcios de usuários de recursos hídricos. (Araraquara)
2.1.7 Fomentar a aplicação das Leis (federais e estaduais), relativas aos recursos hídricos, suas regulamentações, bem como definir a estratégia e implementar a cobrança pelo uso da água em cursos d'água estaduais.	2.1.7 Fomentar a aplicação das Leis (federais e estaduais), relativas aos recursos hídricos, suas regulamentações, bem como definir a estratégia para a implementação da cobrança pelo uso da água em cursos d'água estaduais.	PP	PP	PP	2.1.7 Fomentar a aplicação das Leis (federais e estaduais), relativas aos recursos hídricos, suas regulamentações, bem como definir a estratégia para a implementação da e implementar a cobrança pelo uso da água em cursos d'água estaduais. (Araraquara)
2.1.8 Aperfeiçoar o sistema de outorga do direito de uso dos recursos hídricos, de cobrança pelo do uso da água e a fiscalização, conforme a legislação e o cronograma de implantação da cobrança estabelecido, dotando-os da maior transparência possível e integrando as informações que dela fazem parte à BDRH-SP.	2.1.8 Aperfeiçoar o sistema de outorga do direito de uso dos recursos hídricos e de cobrança pelo uso da água, conforme a legislação e o cronograma de implantação da cobrança estabelecido, dotando-os da maior transparência possível e integrando as informações que dela fazem parte à BDRH-SP.	PP	PP	PP	2.1.8 Aperfeiçoar o sistema de outorga do direito de uso dos recursos hídricos, e de cobrança pelo do uso da água e fiscalização, conforme a legislação e o cronograma de implantação da cobrança estabelecido, dotando-os da maior transparência possível e integrando as informações que dela fazem parte à BDRH-SP. (Araraquara)
2.1.9 Acompanhar e participar do processo institucional relativo ao aproveitamento múltiplo dos recursos hídricos, junto ao poder concedente, aos detentores da concessão de geração de energia hidrelétrica, e aos órgãos gestores de hidrovias, no que se refere aos reservatórios, eclusas e portos fluviais, bem como na regulamentação da navegação fluvial.	2.1.9 Acompanhar e participar do processo institucional relativo ao aproveitamento múltiplo dos recursos hídricos, junto ao poder concedente, aos detentores da concessão de geração de energia hidrelétrica, e aos órgãos gestores de hidrovias, no que se refere aos reservatórios, eclusas e portos fluviais, bem como na regulamentação da navegação fluvial.	PP	PP	PP	PP

QUADRO 6.1 - SUGESTÕES RECEBIDAS QUANTO AO TÍTULO DAS METAS ESPECÍFICAS

... continuação

fl. 7/16

TEXTO CONSOLIDADO	PROPOSTA DE PARTIDA	UGRHI			Regiões Hidrográficas (Segunda Rodada de Reuniões)
		4	7	11	
2.1.10 Efetuar o controle e manutenção das Áreas de Proteção / Restrição Máxima e de recarga do aquífero Guarani.	2.1.10 Efetuar o controle e manutenção das Áreas de Proteção Máxima e de recarga do aquífero Guarani.	PP	PP	PP	2.1.10 Efetuar o controle e manutenção das Áreas de Proteção Restrição Máxima e/ou de recarga do aquífero Guarani. (Ribeirão Preto)
2.2.1 Acompanhar e participar da implementação do sistema de gerenciamento de recursos hídricos, em nível federal, e promover a articulação com os demais Estados visando harmonizar os interesses em bacias hidrográficas de rios de domínio da União.	2.2.1 Acompanhar e participar da implementação do sistema de gerenciamento de recursos hídricos, em nível federal, e promover a articulação com os demais Estados visando harmonizar os interesses em bacias hidrográficas de rios de domínio da União.	PP	PP	PP	PP
2.2.2 Incentivar e promover a parceria do setor público com o privado, em ações e programas de recursos hídricos.	2.2.2 Incentivar e promover a parceria do setor público com o privado, em planejamento e programas de recursos hídricos	PP	2.2.2 Incentivar e promover a parceria do setor público com o privado e terceiro setor , em planejamento e programas de recursos hídricos.	PP	2.2.2 Incentivar e promover a parceria do setor público com o privado, em planejamento ações e programas de recursos hídricos. (Araraquara)
2.2.3 Promover, no âmbito do DAEE/SRHSO e do CORHI, na esfera de suas competência e atribuições legais, o equacionamento das questões institucionais relativas à operação, manutenção e ampliação das hidrovias e instalações associadas, mineração, turismo, lazer náutico, aquicultura e ocupação de margens.	2.2.3 Promover, no âmbito do DAEE/SRHSO e do CORHI, na esfera de suas competência e atribuições legais, em consonância com as diretrizes da Secretaria de Transportes (DH/ST), o equacionamento das questões institucionais relativas à operação, manutenção e ampliação das hidrovias e instalações associadas.	PP	PP	PP	2.2.3 Promover, no âmbito do DAEE/SRHSO e do CORHI, na esfera de suas competência e atribuições legais, em consonância com as diretrizes da Secretaria de Transportes (DH/ST), o equacionamento das questões institucionais relativas à operação, manutenção e ampliação das hidrovias e instalações associadas, mineração turismo, lazer náutico, aquicultura e ocupação de margens. (Araraquara)
2.2.4 Proporcionar o suporte à elaboração de Planos de Desenvolvimento e Proteção Ambiental (PDPA) e leis específicas, bem como sua regulamentação , em consonância com o Sistema de Meio Ambiente.	2.2.4 Proporcionar o suporte à elaboração de Planos de Desenvolvimento e Proteção Ambiental (PDPA) em consonância com o Sistema de Meio Ambiente.	PP	PP	PP	2.2.4 Proporcionar o suporte à elaboração de Planos de Desenvolvimento e Proteção Ambiental (PDPA) e leis específicas, bem como sua regulamentação , em consonância com o Sistema de Meio Ambiente. (Araraquara)
2.2.5 Promover a integração de políticas públicas nacionais, estaduais, regionais tais como ZEEs, Planos de Gerenciamento Costeiro, Planos Regionais de Resíduos Sólidos, Sistema Nacional de Unidades de Conservação e qualquer política que tenha interferência com a água de modo a garantir a gestão integrada multisetorial.				2.2.5 (Proposta de redação será apresentada pelo CBH-LN)	2.2.5 Promover a integração de políticas públicas nacionais, estaduais, regionais tais como ZEEs, Planos de Gerenciamento Costeiro, Planos Regionais de Resíduos Sólidos, Sistema Nacional de Unidades de Conservação e qualquer política que tenha interferência com a água de modo a garantir a gestão integrada multisetorial. (Santos)

QUADRO 6.1 - SUGESTÕES RECEBIDAS QUANTO AO TÍTULO DAS METAS ESPECÍFICAS

... continuação

fl. 8/16

TEXTO CONSOLIDADO	PROPOSTA DE PARTIDA	UGRHI			Regiões Hidrográficas (Segunda Rodada de Reuniões)
		4	7	11	
				2.2.6 Promover a articulação para a elaboração dos PPAs	2.2.6 Articulação do SIGRH com o orçamento do Estado - PPA. (Santos)
2.3.1 Desenvolver um conjunto de indicadores básicos para o acompanhamento e avaliação do PERH.	2.3.1 Desenvolver um conjunto de indicadores básicos para o acompanhamento e avaliação do PERH.	PP	PP	PP	PP
3.1.1 Promover estudos e propor o reequadramento dos corpos hídricos em classes preponderantes de uso, onde cabível, estabelecer metas parciais seqüenciadas para que o enquadramento desses corpos possa ser alcançado em um horizonte temporal determinado e recuperar progressivamente a qualidade dos rios.	3.1.1 Promover estudos e propor o reequadramento dos corpos hídricos em classes preponderantes de uso, onde cabível, estabelecer metas parciais seqüenciadas para que o enquadramento desses corpos possa ser alcançado em um horizonte temporal determinado e recuperar progressivamente a qualidade dos rios.	PP	PP	PP	PP
3.2.1 Estimular ações destinadas a recuperar e cuidar dos mananciais, evitando o aumento dos custos de tratamento e combinando medidas estruturais com medidas não estruturais, em vez de privilegiar apenas as primeiras.	3.2.1 Estimular ações destinadas a recuperar e cuidar dos mananciais, evitando o aumento dos custos de tratamento e combinando medidas estruturais com medidas não estruturais, em vez de privilegiar apenas as primeiras.	PP	PP	PP	PP
3.2.2 Atender com tratamento de esgotos pelo menos 75% da vazão coletada em cada UGRHI.	3.2.2 Atender com tratamento de esgotos pelo menos 75% da vazão coletada em cada UGRHI.	PP	PP	PP	3.2.2 Atender com tratamento de esgotos pelo menos 75% da vazão vazão coletada demanda em cada UGRHI. (Santos)
3.2.3 Implementação de obras de interceptação e afastamento em consonância com as capacidades dos sistemas de tratamento implantados ou a serem implantados.	3.2.3 Implementação de obras de interceptação e afastamento em consonância com as capacidades dos sistemas de tratamento implantados ou a serem implantados.	PP	PP	PP	PP
3.2.4 Implantar, em parceria com as Prefeituras, infra-estrutura de saneamento em áreas de proteção de mananciais. Apoiar, mediante parceria com as Prefeituras, a implantação de infra-estrutura de saneamento em áreas de proteção de mananciais.	3.2.4 Implantar, em parceria com as Prefeituras, infra-estrutura de saneamento em áreas de proteção de mananciais. Apoiar, mediante parceria com as Prefeituras, a implantação de infra-estrutura de saneamento em áreas de proteção de mananciais	PP	PP	PP	3.2.4 Estabelecer em parceria com as Prefeituras Plano de Proteção e Recuperação de Mananciais. (Araraquara) 3.2.4 Implantar em parceria com as Prefeituras, infra-estrutura de saneamento em áreas de proteção de mananciais. Apoiar, mediante parceria com as Prefeituras, a implantação de infra-estrutura de saneamento em áreas de proteção de mananciais. (Ribeirão Preto)
					3.2.5 Implantar programas de proteção à nascentes. (Santos)

QUADRO 6.1 - SUGESTÕES RECEBIDAS QUANTO AO TÍTULO DAS METAS ESPECÍFICAS

... continuação

fl. 9/16

TEXTO CONSOLIDADO	PROPOSTA DE PARTIDA	UGRHI			Regiões Hidrográficas (Segunda Rodada de Reuniões)
		4	7	11	
3.3.1 Conceber e implantar programas de prevenção e/ou redução da poluição difusa urbana.	3.3.1 Conceber e implantar programas de prevenção e/ou redução da poluição difusa urbana.	PP	PP	PP	PP
3.3.2 Conceber e implantar programas de controle das fontes difusas de poluição advindas do uso intensivo e indiscriminado de insumos agrícolas (fertilizantes, adubos químicos, herbicidas, fungicidas, pesticidas, acaricidas, etc.).	3.3.2 Conceber e implantar programas de controle das fontes difusas de poluição advindas do uso intensivo e indiscriminado de insumos agrícolas (fertilizantes, adubos químicos, herbicidas, fungicidas, pesticidas, acaricidas, etc.).	PP	PP	PP	PP
3.3.3 Implementar as ações de controle de erosão nas áreas críticas urbanas e peri-urbanas, compreendendo voçorocas localizadas em áreas de alta ou média suscetibilidade à erosão, identificadas em levantamentos executados no âmbito do convênio DAEE-IPT, distribuídas por 18 UGRHIs.	3.3.3 Implementar as ações de controle de erosão nas áreas críticas urbanas e peri-urbanas, compreendendo até 270 voçorocas localizadas em áreas de alta ou média suscetibilidade à erosão, de um total de 449 já identificadas nos levantamentos executados no âmbito do convênio DAEE-IPT, distribuídas por 18 UGRHIs.	PP	PP	PP	3.3.3 Implementar as ações de controle de erosão nas áreas críticas urbanas e rurais peri-urbanas, compreendendo até 270 voçorocas localizadas em áreas de alta ou média suscetibilidade à erosão. de um total de 449 já identificadas nos levantamentos executados no âmbito do convênio DAEE-IPT, distribuídas por 18 UGRHIs. (Araraquara)
3.3.4 Implantar ou recuperar sistemas de disposição final dos resíduos sólidos domiciliares, ambientalmente adequados, para sedes municipais com IQR<6, com capacidade de atender às demandas das populações das sedes municipais pelos próximos dez anos.	3.3.4 Implantar ou recuperar sistemas de disposição final dos resíduos sólidos domiciliares, ambientalmente adequados, para as 363 sedes municipais com IQR<6, com capacidade de atender às demandas das populações das sedes municipais pelos próximos dez anos		PP	PP	3.3.4 Implantar ou recuperar sistemas de disposição final dos resíduos sólidos domiciliares, ambientalmente adequados, para as 363 sedes municipais com IQR<6 com capacidade de atender às demandas das populações das sedes municipais pelos próximos dez anos (isto é, até 2010). (Araraquara) 3.3.4 Implantar ou recuperar sistemas de coleta, redução, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos domiciliares, ambientalmente adequados, para as 363 sedes municipais com IQR<6, com capacidade de atender às demandas das populações das sedes municipais pelos próximos dez anos (isto é, até 2010). (Ribeirão Preto)
3.3.5 Orientar, acompanhar, fiscalizar a implantação de sistema de disposição de resíduos sólidos do setor de saúde, quando relacionados aos recursos hídricos, em todo o território do Estado.	3.3.5 Orientar, acompanhar, fiscalizar a implantação de sistema de disposição de resíduos sólidos do setor de saúde, quando relacionados aos recursos hídricos, em todo o território do Estado.	PP	PP	PP	PP

QUADRO 6.1 - SUGESTÕES RECEBIDAS QUANTO AO TÍTULO DAS METAS ESPECÍFICAS

... continuação

TEXTO CONSOLIDADO	PROPOSTA DE PARTIDA	UGRHI			Regiões Hidrográficas (Segunda Rodada de Reuniões)
		4	7	11	
3.3.6 Proteger as áreas de recarga dos aquíferos e dotar as bacias de rede de monitoramento piezométrico para controle de níveis de água e poços de monitoramento para avaliar quantidade e qualidade da água subterrânea.	3.3.6 Proteger as áreas de recarga dos aquíferos e monitorar os níveis piezométricos, controlando suas mudanças	PP	PP	PP	PP
3.3.7 Exercer, através da CETESB, o controle do transporte e destinação final dos resíduos sólidos industriais de classe I.	3.3.7 Exercer, através da CETESB, o controle do transporte e destinação final dos resíduos sólidos industriais de classe I.	PP	PP	PP	PP
3.3.8 Implantar/Orientar, em parceria com as Prefeituras e órgãos do Estado, programas de reflorestamento e proteção à mata ciliar.	3.3.8 Implantar/Orientar, em parceria com as Prefeituras e órgãos do Estado, programas de reflorestamento ciliar cobrindo até 21.000 hectares, distribuídos por 19 UGRHIs.	(Sugestão: passar para Meta Geral 3.6)	3.3.8 Implantar/Orientar, em parceria com as Prefeituras e órgãos do Estado, programas de reflorestamento e proteção à mata ciliar cobrindo até 21.000 hectares, distribuídos por 19 UGRHIs.	PP	3.3.8 Implantar/Orientar, em parceria com as Prefeituras e órgãos do Estado, programas de reflorestamento ciliar cobrindo até 21.000 hectares, distribuídos por 19 UGRHIs. (Araraquara) (Sugestão: Elevar à condição de Meta Geral) (Ribeirão Preto)
3.4.1 Estabelecer as bases para ação disciplinadora, fiscalizadora e corretiva da extração mineral em cursos d'água, através de levantamentos e planos específicos abrangendo até 49 municípios de 12 UGRHIs onde esta atividade tem importância.	3.4.1 Estabelecer as bases para ação disciplinadora, fiscalizadora e corretiva da extração mineral em cursos d'água, através de levantamentos e planos específicos abrangendo até 49 municípios de 12 UGRHIs onde esta atividade tem importância.	PP	PP	PP	3.4.1 Estabelecer as bases para ação disciplinadora, fiscalizadora e corretiva da extração mineral em cursos d'água, através de levantamentos e planos específicos abrangendo até 49 municípios de 12 UGRHIs onde esta atividade tem importância. (Araraquara)
					3.4.2 Estabelecer as bases para ação disciplinadora, fiscalizadora e corretiva em atividades industriais e de serviços potencialmente poluidoras de recursos hídricos. (Araraquara)
3.5.1 Apoiar a pequenos e médios municípios, tendo em vista a portaria 518/2004 e para atender problemas cruciais em áreas críticas.	3.5.1 Desenvolver apoio a pequenos e médios municípios, primariamente para atender à portaria 518/2004 e para atender problemas cruciais em áreas críticas	PP	PP	PP	3.5.1 Desenvolver apoio Apoiar a pequenos e médios municípios, primariamente para atender à tendo em vista a portaria 518/2004 e para atender problemas cruciais em áreas críticas. (Santos)
3.5.2. Implementar ações de proteção, preservação e recuperação de regiões estuarinas e manguezais.	3.5.2 Conceder atenção às regiões estuarinas, especialmente onde as condições naturais estão mais comprometidas, para entendimento de sua dinâmica e recuperação.	PP	PP	PP	3.5.2 Conceder atenção às regiões estuarinas, especialmente onde as condições naturais estão mais comprometidas, para entendimento de sua dinâmica e recuperação. Implementar ações de proteção, preservação e recuperação de regiões estuarinas e manguezais. (Santos)

QUADRO 6.1 - SUGESTÕES RECEBIDAS QUANTO AO TÍTULO DAS METAS ESPECÍFICAS

... continuação

fl. 11/16

TEXTO CONSOLIDADO	PROPOSTA DE PARTIDA	UGRHI			Regiões Hidrográficas (Segunda Rodada de Reuniões)
		4	7	11	
		3.6.1 Promover obras e programas de proteção, conservação, revegetação, e melhoria dos mananciais de interesse regional, unidades de conservação, e áreas de proteção máxima e de recarga do aquífero guarani.			
4.1.1 Acompanhar as iniciativas destinadas à universalização do atendimento (100% das populações urbanas de cada UGRHI) com sistemas de suprimento de água e ao atendimento de 90% das populações urbanas de cada UGRHI com coleta de esgotos.	4.1.1 Acompanhar as iniciativas destinadas à universalização do atendimento (100% das populações urbanas de cada UGRHI) com sistemas de suprimento de água e ao atendimento de 90% das populações urbanas de cada UGRH com coleta de esgotos I.	PP	PP	PP	4.1.1 Acompanhar as iniciativas destinadas à universalização do atendimento (100% das populações urbanas de cada UGRHI) com sistemas de suprimento de água e ao atendimento de 90% das populações urbanas de cada UGRHI com coleta de esgotos I. (Araraquara) 4.1.1 Formular estratégias visando a universalização da oferta de serviços de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgotos nas áreas rurais e urbanas. Ampliar investimentos na expansão das redes de abastecimento de água. (Santos)
4.1.2 Desenvolver os estudos necessários para formular as bases técnicas do uso racional da água em irrigação no Estado, interessando pivôs centrais, pesquisas de campo e unidades de demonstração (pelo menos nas 8 UGHRIs onde a atividade é mais expressiva).	4.1.2 Reunir todos os elementos e desenvolver os estudos necessários para formular as bases técnicas do uso racional da água em irrigação no Estado, interessando aproximadamente 1595 pivôs centrais, interessando pesquisas de campo e unidades de demonstração (nas 8 UGHRIs onde a atividade é mais expressiva).	PP	PP	PP	4.1.2 Reunir todos os elementos e Desenvolver os estudos necessários para formular as bases técnicas do uso racional da água em irrigação no Estado, interessando aproximadamente 1595 pivôs centrais, interessando pesquisas de campo e unidades de demonstração (nas 8 UGHRIs onde a atividade é mais expressiva). , realizando pesquisas de campo e em parcerias com entidades oficiais. (Araraquara)
4.1.3 Desenvolver um sistema de gerenciamento da dotação de água em lavouras irrigadas (com base nos parâmetros e condições de solo e clima da bacia), capaz de permitir a implantação de uma política de desenvolvimento sustentável da irrigação evitando o desperdício de água.	4.1.3 Desenvolver um sistema de gerenciamento da dotação de água em cerca de 450.000 hectares de lavouras irrigadas (com base nos parâmetros e condições de solo e clima da bacia), capaz de permitir a implantação de uma política de desenvolvimento sustentável da irrigação evitando o desperdício de água.	PP	PP	PP	4.1.3 Desenvolver um sistema de gerenciamento da dotação de água em cerca de 450.000 hectares de para lavouras irrigadas (com base nos parâmetros e condições de solo e clima da bacia), capaz de permitir a implantação de uma política de desenvolvimento sustentável da irrigação evitando o desperdício de água. (Araraquara)

QUADRO 6.1 - SUGESTÕES RECEBIDAS QUANTO AO TÍTULO DAS METAS ESPECÍFICAS

... continuação

fl. 12/16

TEXTO CONSOLIDADO	PROPOSTA DE PARTIDA	UGRHI			Regiões Hidrográficas (Segunda Rodada de Reuniões)
		4	7	11	
4.1.4 Promover estudos e levantamentos necessários para hierarquizar e estabelecer condições de uso racional do recurso hídrico na indústria e implementar programas destinados a otimizar o uso industrial da água.	4.1.4 Promover estudos e levantamentos necessários para estabelecer condições de uso racional do recurso hídrico na indústria e implementar programas destinados a otimizar o uso industrial da água.	PP	4.1.4 Promover estudos, e-levantamentos e programas de capacitação necessários para estabelecer condições de uso racional do recurso hídrico na indústria e implementar programas destinados a otimizar o uso industrial da água.	PP	4.1.4 Promover estudos e levantamentos necessários para hierarquizar e estabelecer condições de uso racional do recurso hídrico na indústria e implementar programas destinados a otimizar o uso industrial da água. (Santos)
4.1.5 Aperfeiçoar sistemas de outorga e de monitoramento de poços, com controle de vazão e atualização periódica.	4.1.5 Aperfeiçoar sistemas de outorga e de monitoramento de poços, com controle de vazão e atualização periódica.	PP	PP	PP	(Sugestão: Suprimir item.) (Marília)
4.1.6 Promover estudos e levantamentos necessários para estabelecer condições de uso racional do recurso hídrico em áreas urbanas, controlando perdas e desperdícios.	4.1.6 Promover estudos e levantamentos necessários para estabelecer condições de uso racional do recurso hídrico em áreas urbanas, controlando perdas e desperdícios.	PP	4.1.6 Promover estudos, e-levantamentos e programas de formação necessários para estabelecer condições de uso racional do recurso hídrico em áreas urbanas, controlando perdas e desperdícios.	PP	PP
4.1.7 Estimular as concessionárias de serviços de águas e esgotos a empreenderem ações estruturais e não estruturais de forma que um índice de perdas(físicas e não físicas) de até 30% seja atingido nos sistemas de suprimento de água.	4.1.7 Estimular as concessionárias de serviços de águas e esgotos a empreenderem ações estruturais e não estruturais de forma que um índice de perdas(físicas e não físicas) de até 30% seja atingido nos sistemas de suprimento de água.	PP	PP	PP	4.1.7 Estimular as concessionárias de serviços de águas e esgotos a empreenderem ações estruturais e não estruturais de forma que um índice de perdas(físicas e não físicas) de até 30% 25% seja atingido nos sistemas de suprimento de água. (Araraquara)
4.2.1 Acompanhar e avaliar o inventário, os estudos de viabilidade e os projetos de aproveitamento hidrelétricos remanescentes do Estado de São Paulo, considerando o aproveitamento múltiplo dos recursos hídricos e as diretrizes dos Planos de Bacia.	4.2.1 Acompanhar e avaliar o inventário, os estudos de viabilidade e os projetos de aproveitamento hidrelétricos remanescentes do Estado de São Paulo, considerando o aproveitamento múltiplo dos recursos hídricos e as diretrizes dos Planos de Bacia	PP	PP	PP	PP
4.2.2 Integrar a gestão dos reservatórios de usinas hidrelétricas à gestão dos recursos hídricos.	4.2.2 Integrar a gestão dos reservatórios de usinas hidrelétricas à gestão dos recursos hídricos	PP	PP	PP	4.2.2 Integrar a gestão dos reservatórios de usinas hidrelétricas à gestão dos usos múltiplos dos recursos hídricos. (Araraquara)

QUADRO 6.1 - SUGESTÕES RECEBIDAS QUANTO AO TÍTULO DAS METAS ESPECÍFICAS

... continuação

fl. 13/16

TEXTO CONSOLIDADO	PROPOSTA DE PARTIDA	UGRHI			Regiões Hidrográficas (Segunda Rodada de Reuniões)
		4	7	11	
4.2.3 Avaliar os critérios de operação dos reservatórios existentes sob a perspectiva de usos múltiplos, informar a população do estado dos mesmos e negociar ajustamentos sempre que justificável.	4.2.3 Avaliar os critérios de operação dos reservatórios existentes sob a perspectiva de usos múltiplos, informar a população do estado dos mesmos e negociar ajustamentos sempre que justificável.	PP	PP	PP	PP
4.3.1 Selecionar sub-bacias hidrográficas representativas nas 6 áreas identificadas como potencialmente críticas ou vulneráveis quanto à superexploração e/ou contaminação de aquíferos e conduzir estudos detalhados para afirmação de metodologia, proposição de diretrizes e medidas de proteção e controle e declaração dessas áreas como críticas e sujeitas a restrições.	4.3.1 Selecionar sub-bacias hidrográficas representativas nas 6 áreas identificadas como potencialmente críticas quanto à superexploração e/ou contaminação de aquíferos e conduzir estudos detalhados para afirmação de metodologia, proposição de diretrizes e medidas de proteção e controle e declaração dessas áreas como críticas e sujeitas a restrições	PP	PP	PP	(Sugestão: 1) Redação mais clara para o item. 2) Eliminar todas as quantificações) (Ribeirão Preto)
					4.3.2 Realizar o zoneamento econômico-ecológico das áreas de afloramento do aquífero Guarani e outros que apresentarem vulnerabilidade no Estado de São Paulo. (Araraquara)
5.1.1 Desenvolver ações destinadas a proteger várzeas, áreas alagadas ("wetlands") de modo que possam cumprir adequadamente o seu papel de zonas de amortecimento de cheias, filtros naturais, "berçários" e proteção da biodiversidade.	5.1.1 Desenvolver ações destinadas a proteger várzeas, áreas alagadas ("wetlands") de modo que possam cumprir adequadamente o seu papel de zonas de amortecimento de cheias, filtros naturais, "berçários" e proteção da biodiversidade.	PP	PP	PP	Sugestões: considerar as áreas rurais (manejo agrícola), destacar as áreas que abastecem as várzeas (não tem visão pontual), considerar a integralidade entre água superficial e subterrânea, incentivar os lotes (residencial, comercial e industrial) com existência de área permeável - ex. incentivo com redução de IPTU (legislação municipal). (Araraquara) 5.1.1 Desenvolver ações destinadas a proteger várzeas, áreas alagadas ("wetlands") de modo que possam cumprir adequadamente o seu papel de zonas de amortecimento de cheias, filtros naturais, "berçários" e proteção da biodiversidade, inclusive em áreas estuarinas e manguesais. (Santos)

QUADRO 6.1 - SUGESTÕES RECEBIDAS QUANTO AO TÍTULO DAS METAS ESPECÍFICAS

... continuação

fl. 14/16

TEXTO CONSOLIDADO	PROPOSTA DE PARTIDA	UGRHI			Regiões Hidrográficas (Segunda Rodada de Reuniões)
		4	7	11	
5.2.1 Equacionamento da questão da drenagem urbana através do levantamento de dados e elaboração de planos de macro-drenagem para áreas urbanas das sedes municipais das 22 UGRHIs, com população urbana superior a 50.000 habitantes, articulados com Planos de Uso e Ocupação do Solo, excluindo-se todos os municípios integrantes da UGRHI Alto Tietê, já contemplados no Plano de Macrodrenagem da Bacia do Alto Tietê (em	5.2.1 Equacionamento da questão da drenagem urbana através do levantamento de dados e elaboração de planos de macro-drenagem para áreas urbanas das sedes municipais das 22 UGRHIs, com população urbana superior a 50.000 habitantes, articulados com Planos de Uso e Ocupação do Solo, excluindo-se todos os municípios integrantes da UGRHI Alto Tietê, já contemplados no Plano de Macrodrenagem da Bacia do Alto Tietê (em	PP	PP	PP	(Sugestões: 1) Incluir todas as UGRHIs; 2) Incluir AT pois o Plano de Macro Drenagem ainda não está completo; 3) porque 50.000 hab e não abrir para todas?) (Araraquara) 5.2.1 Equacionamento da questão da drenagem urbana através do levantamento de dados e elaboração de planos de macro-drenagem para áreas urbanas das sedes municipais das 22 UGRHIs, com população urbana superior a 50.000 habitantes, articulados com Planos de Uso e Ocupação do Solo, excluindo-se todos os municípios integrantes da UGRHI Alto Tietê, já contemplados no Plano de Macrodrenagem da Bacia do Alto Tietê (em andamento). (Santos)
5.3.1 Implantar obras e serviços de controle de recursos hídricos e/ou aproveitamento múltiplo, privilegiando parcerias .	5.3.1 Implantar obras e serviços de controle de recursos hídricos e/ou aproveitamento múltiplo, privilegiando parcerias com os municípios.	PP	PP	PP	5.3.1 Implantar obras e serviços de controle de recursos hídricos e/ou aproveitamento múltiplo, privilegiando parcerias com os municípios.
5.3.2 Disponibilização de recursos externos em Fundo Competitivo, com critérios de elegibilidade definidos segundo regras do(s) organismo(s) financiador(es), em comum acordo com o Governo do Estado, para erradicação de situações crônicas e emergenciais e, suporte financeiro a programas, projetos, serviços e obras elegíveis para integrar o SIGRH. [Fundo administrado pelo Estado; escopo dos estudos, projetos e obras deve constar do seu regulamento e integrar o SIGRH].	5.3.2 Disponibilização de recursos externos em Fundo Competitivo, com critérios de elegibilidade definidos segundo regras do(s) organismo(s) financiador(es), em comum acordo com o Governo do Estado, para erradicação de situações crônicas e emergenciais e, suporte financeiro a programas, projetos, serviços e obras elegíveis para integrar o SIGRH. [Fundo administrado pelo Estado; escopo dos estudos, projetos e obras deve constar do seu regulamento e integrar o SIGRH].	PP	PP	PP	(Sugestão: O Fundo deve ser administrado por um Colegiado Misto.) (Araraquara)
5.3.3 Incorporação, ao PERH, dos programas de drenagem urbana de grande porte já definidos e/ou em execução.	5.3.3 Incorporação, ao PERH, dos programas de drenagem urbana de grande porte já definidos e/ou em execução.	PP	PP	PP	PP
5.4.1 Realizar estudos iniciais para a concepção de Planos de Ação de Emergência para Eventos Críticos que afetem os recursos hídricos de uma dada bacia.	5.4.1 Realizar estudos iniciais para a concepção de Planos de Ação de Emergência para Eventos Críticos que afetem os recursos hídricos de uma dada bacia.	PP	PP	PP	(Sugestões: 1) Deve haver em um primeiro momento um Plano de Prevenção Estratégico para o Estado ter instrumentos de medição/acompanhamento integral (pluviômetros e radares de sistema de alerta, pluviógrafos - instrumentos de medição em geral; 2) O item deve ser mais claro - definir ações que dêem suporte para o item) (Araraquara)

QUADRO 6.1 - SUGESTÕES RECEBIDAS QUANTO AO TÍTULO DAS METAS ESPECÍFICAS

... continuação

fl. 15/16

TEXTO CONSOLIDADO	PROPOSTA DE PARTIDA	UGRHI			Regiões Hidrográficas (Segunda Rodada de Reuniões)
		4	7	11	
6.1.1 Incentivar e promover a pesquisa e o desenvolvimento tecnológico em recursos hídricos.	6.1.1 Incentivar e promover a pesquisa básica e o desenvolvimento tecnológico em recursos hídricos.	PP	PP	PP	6.1.1 Incentivar e promover a pesquisa básica e o desenvolvimento tecnológico em recursos hídricos. (Araraquara) 6.1.1 Incentivar e promover a pesquisa básica e o desenvolvimento tecnológico em recursos hídricos, inclusive para difundir tecnologias para tratamento e reaproveitamento de resíduos de saneamento, com destaque também para os autosustentáveis. (Santos)
6.1.2 Qualificar os profissionais diretamente envolvidos na gestão dos recursos hídricos nas bacias hidrográficas e na operação de sistemas de abastecimento d'água, esgotamento sanitário e resíduos sólidos, investindo na formação sistêmica e pragmática por meio de programas de capacitação focando o gerenciamento de recursos hídricos segundo a legislação, federal e estadual, a hidrologia e qualidade da água, aspectos legais, institucionais e econômico-financeiros, elaboração de projetos e pedidos de financiamento.	6.1.2 Treinar e capacitar os profissionais, diretamente envolvidos na gestão dos recursos hídricos nas bacias hidrográficas e na operação de sistemas de abastecimento d'água, esgotamento sanitário e resíduos sólidos, investindo na formação sistêmica e pragmática dos mesmos através de cursos e seminários focando o gerenciamento de recursos hídricos segundo a legislação, federal e estadual, a hidrologia e qualidade da água, aspectos legais, institucionais e econômico-financeiros, elaboração de projetos e pedidos de financiamento	PP	PP	PP	6.1.2 Treinar e capacitar Qualificar os profissionais, diretamente envolvidos na gestão dos recursos hídricos nas bacias hidrográficas e na operação de sistemas de abastecimento d'água, esgotamento sanitário e resíduos sólidos, investindo na formação sistêmica e pragmática dos mesmos através de cursos e seminários, por meio de capacitação focando o gerenciamento de recursos hídricos segundo a legislação, federal e estadual, a hidrologia e qualidade da água, aspectos legais, institucionais e econômico-financeiros, elaboração de projetos e pedidos de financiamento. (Araraquara) 6.1.2 Treinar e capacitar os profissionais, diretamente envolvidos na gestão dos recursos hídricos nas bacias hidrográficas e na operação de sistemas de abastecimento d'água, esgotamento sanitário, e resíduos sólidos, e conservação dos recursos hídricos em geral , investindo na formação sistêmica e pragmática dos mesmos através de cursos e seminários focando o gerenciamento de recursos hídricos segundo a legislação, federal, e estadual e municipal , a hidrologia e qualidade da água, aspectos legais jurídicos , institucionais e econômico-financeiros, elaboração de projetos e pedidos de financiamento. (Santos)
6.1.3 Treinar e capacitar os profissionais envolvidos diretamente com o uso da água em irrigação em até 8 UGRHIs onde este tipo de atividade é mais intenso em técnicas que permitam a melhoria do uso (em quantidade e qualidade) da água.	6.1.3 Treinar e capacitar os profissionais envolvidos diretamente com o uso da água em irrigação em até 8 UGRHI's onde este tipo de atividade é mais intenso.	PP	PP	PP	6.1.3 Treinar e capacitar os profissionais envolvidos diretamente com o uso da água em irrigação em até 8 UGRHI's onde este tipo de atividade é mais intenso. (Araraquara)

QUADRO 6.1 - SUGESTÕES RECEBIDAS QUANTO AO TÍTULO DAS METAS ESPECÍFICAS

... continuação

fl. 16/16

TEXTO CONSOLIDADO	PROPOSTA DE PARTIDA	UGRHI			Regiões Hidrográficas (Segunda Rodada de Reuniões)
		4	7	11	
6.1.4 Promover a elevação do nível tecnológico da exploração dos aquíferos mediante pesquisas de campo e extensão de dados de pesquisas sobre o tema desenvolvidas nas universidades e centros de pesquisa.	6.1.4 Promover a elevação do nível tecnológico da exploração dos aquíferos mediante pesquisas de campo e extensão de dados de pesquisas sobre o tema desenvolvidas nas universidades e centros de pesquisa	PP	PP	PP	PP
6.1.5 Aumentar a capacidade de auditar, de analisar criticamente os resultados de monitoramento da qualidade e quantidade das águas, de entender o que está acontecendo, de prever conseqüências e de propor intervenções preventivas e corretivas.	6.1.5 Aumentar a capacidade de auditar, de analisar criticamente os resultados de monitoramento da qualidade das águas, de entender o que está acontecendo, de prever conseqüências e de propor intervenções preventivas.	PP	PP	PP	6.1.5 Aumentar a capacidade de auditar, de analisar criticamente os resultados de monitoramento da qualidade e quantidade das águas, de entender o que está acontecendo, de prever conseqüências e de propor intervenções preventivas e corretivas. (Araraquara)
6.2.1 Implantar instrumentos de informação à comunidade sobre as alternativas de desenvolvimento econômico e social, em consonância com as limitações da disponibilidade e a qualidade das águas.	6.2.1 Implantar instrumentos de informação à comunidade sobre as alternativas de desenvolvimento econômico e social, em consonância com as limitações da disponibilidade e a qualidade das águas.	PP	6.2.1 Implantar instrumentos de informação à comunidade sobre as alternativas de desenvolvimento econômico e social, em consonância a proteção e com as limitações da disponibilidade e a qualidade das águas.	PP	(Sugestões: 1) O instrumento de informação deve ser integrado (quanto ao tipo de informação e sua origem) - Sistema de Gestão, ressaltar que este sistema somente será possível com uma Base de Dados bem articulada e estruturada. (Araraquara)
6.2.2 Desenvolver um programa de comunicação social, abrangendo os diversos aspectos da gestão dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos.	6.2.2 Desenvolver um programa de comunicação social, cobrindo os diversos aspectos da gestão dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos	PP	PP	PP	6.2.2 Desenvolver um programa de comunicação social, abrangendo abrangendo os diversos aspectos da gestão dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos nos diversos setores da sociedade. (Araraquara)
6.3.1 Promover a educação ambiental em recursos hídricos em todos os níveis.	6.3.1 Promover a educação ambiental em recursos hídricos em todos os níveis.	PP	6.3.1 Promover a educação ambiental em recursos hídricos em todos os níveis e modalidades de ensino, bem como junto à comunidades, instituições públicas, privadas e terceiro setor, mídia, conforme disposto na lei 9795/99.	PP	PP

Obs:

As sugestões das UGRHIs 1, 2, 3, 5, 6, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22 foram apresentadas nas reuniões conjuntas e estão referidas ao local da realização da reunião. As sugestões das UGRHIs 4, 7 e 11 foram extraídas do documento de priorização das metas específicas pela lógica das UGRHIs, além destas somam-se sugestões feitas nas reuniões indicadas na última coluna.

Notas:

NA: não apresentou sugestões para redação das metas

Texto em vermelho: sugestões dos CBHs (acréscimos, cortes, substituições)

PP: texto igual Proposta de Partida

6.2. Hierarquização das Metas pela Lógica das UGRHIs

As hierarquizações das Metas Específicas do PERH, recebidas dos CBHs e organizadas segundo a lógica de cada UGRHI encontram-se tabuladas no Quadro 6.2. Trata-se de importante registro do posicionamento dos CBHs, frente à importância que atribuem a cada uma das Metas Específicas do PERH, cujos textos originais se encontram no Anexo 5.

Um aspecto que foi debatido, em mais de uma das reuniões, foi a quantificação das metas do PERH 2004-2007, com os participantes das duas rodadas manifestando-se contrariamente à quantificação. Apesar das técnicas de planejamento estabelecerem que metas devem ser sempre quantificadas, os consultores levaram em conta a orientação no sentido oposto, procedente da segunda rodada, relativizando ou flexibilizando essa quantificação, considerando que o sistema de recursos hídricos enfrenta, ainda, dificuldades para se impor na disputa com os demais setores da administração pública por recursos, quase sempre insuficientes para atender às crescentes necessidades estaduais e ainda:

- as incertezas envolvidas na alocação de recursos e a superveniência de fatores exógenos na efetiva apropriação dos mesmos ou na negociação de financiamentos;
- as complexidades inerentes ao sistema de recursos hídricos, especialmente do seu processo decisório, para o que também tem contribuído o seu crescimento na última década;
- as contradições detectadas entre as necessidades e as possibilidades do sistema de recursos hídricos;
- a credibilidade que o processo deve manter junto aos participantes do mesmo.

Tal decisão levou em conta o fato de que, em planejamento, metas e objetivos estabelecem o sistema de coordenadas de um plano, que orienta suas ações e permite medir as distâncias que separam o real do desejado ao longo de sua implementação.

QUADRO 6.2 - HIERARQUIZAÇÃO DAS MG - METAS GERAIS E MESP - METAS ESPECÍFICAS, SEGUNDO A ÓTICA DAS UGRHIS

MEST - META ESTRATÉGICA 1: Reformular e ampliar a Base de Dados do Estado de São Paulo (BDRH-SP) relativa às características e situação dos recursos hídricos

MG	MESP - Metas Específicas	UGRHIS																						
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	
		Mantiq.	Paraíba	Lit.Norte	Pardo	Piracicaba	A.Tietê	B.Santista	Sap.Grande	Mogi	Sor/Med.Ti.	Ribeira	BPG	T.Jacaré	A.Parpan.	T.Grande	T.Batalha	M.Parpan.	S.J.D.	B.Tietê	Aguapei	Peixe	Pontal	
1	1.1.1 Formular a Base de Dados de Recursos Hídricos do Estado de S. Paulo (BDRH-SP), de forma unificada, clara e articulada entre os órgãos que integram a gestão de RH, para apoio ao planejamento e controle da implementação do PERH, Planos de Bacias futuros, Relatórios de Situação e ao SIGRH-SP com a indicação dos elementos que a integrarão, sua arquitetura e os critérios para validação de dados.	nd	4	1	sr		1	2		2					1								4.1	
	1.1.2 Estabelecer a base cartográfica da BDRH-SP, digitalizada, na escala 1:50.000 de acordo com as especificações do projeto DAEE-CORHI/FEHIDRO, incorporando as delimitações das UGRHIS, das bacias hidrográficas principais, e demais sub-divisões de interesse do Estado de São Paulo.	nd	2	2	nd	1	2	1	1	1		2	3			3			nd		3			nd
	1.1.3 Dotar as bacias hidrográficas de um sistema de informações geográficas georreferenciado, associado à Base de Dados que, entre outros temas, reúna dados cadastrais e informações sobre usuários dos recursos hídricos tendo em vista os procedimentos de outorga, fiscalização, cobrança e licenciamento ambiental.	3	1	nd	1			2	3		1				2				4					4.2
1.1.4 Implantar a BDRH-SP assim formulada e torná-la acessível ao público.	nd	3	nd	2			3	4		4				1				nd					nd	
2	1.2.1 Planejar a rede de coleta de dados que alimentará a BDRH-SP; as organizações que dela farão parte e suas responsabilidades; as metodologias de coleta e transferência de dados, análise, consistência e determinação de parâmetros.	nd	4	nd	1		1	1		2				3				nd					nd	
	1.2.2 Realizar os levantamentos e estudos básicos necessários para suporte da BDRH-SP.	nd	3	nd	1		3	1		3				3				3					nd	
	1.2.3 Preparar as bases técnicas para implantação do uso racional dos recursos hídricos subterrâneos e sua inserção na BDRH-SP. Ao término do PERH 2004-2007 deverão estar disponíveis os elementos necessários para o controle da intensidade de uso e da qualidade dos recursos hídricos subterrâneos em até 15 UGRHIS, onde tais recursos têm relevância no suprimento de água, assim como, definidas as ações a serem empreendidas nas áreas de recarga correspondentes.	nd	4	1	nd	2	1	1	2	0	1	4			5			nd			4			nd
	1.2.4 Dotar as bacias hidrográficas do Estado de São Paulo de uma rede modernizada de estações hidrometeorológicas, compreendendo à implantação de estações pluviométricas, estações fluviométricas, estações meteorológicas e postos de determinação da qualidade da água, de forma a atender com eficácia às necessidades de planejamento e gestão dos recursos hídricos.	nd	2	nd	1		4	1		1				2				2			1			4.4
3	1.3.1 Monitorar quantidade e qualidade para manter o enquadramento estabelecido para os corpos hídricos em classes de uso preponderante, bem como o registro das violações monitoradas e alimentar a BDRH-SP com essas informações.	nd	4	nd	1		4	nd		1				4				nd					nd	
	1.3.2 Monitorar quantidade e qualidade da água subterrânea em até 15 UGRHIS, a serem escolhidas em função de sua situação hidrogeológica e da gravidade dos problemas associados ao uso das águas subterrâneas.	nd	3	2	nd	3	1	1	2	nd		4	2			5			nd					nd
	1.3.3 Ampliar o sistema de monitoramento da qualidade dos corpos hídricos (rios e reservatórios) do Estado.	nd	1	nd	1		2	3		3				2				nd						4.3 e 4.7
	1.3.4 Acompanhar os efeitos do aumento da densidade demográfica sobre as demandas de recursos hídricos nas diferentes UGRHIS.	nd	3	nd	2		3	nd		4				5				nd						nd
4	1.4.1 Integrar os Planos de Bacias, estudos de viabilidade de projetos específicos contemplados no PERH e demais projetos de interesse ao planejamento dos recursos hídricos através de um processo dinâmico de suprimento de informações a esses planos, estudos e projetos e retroalimentação da BDRH-SP com suas conclusões e recomendações, depois de aprovadas na instância competente.	nd	5	nd	1		5	7		2				3				nd			4			nd
	1.4.2 Inventariar, localizar e inserir na BDRH-SP os pontos críticos das diversas UGRHIS quanto a lançamento de cargas poluentes; conflitos; eventos críticos; usos diferenciados do solo, assim como áreas legalmente protegidas, com maior susceptibilidade à erosão e inundações, submetidas a ações desencadeadoras de processos erosivos, extração de areia e/ou supressão de cobertura vegetal.	nd	3	nd	1		1	2	2		1			1				1			4			4.5
	1.4.3 Promover e incentivar a montagem de modelos de quantidade e qualidade das águas dos corpos hídricos (rios, reservatórios e aquíferos) com maior vulnerabilidade ou criticidade.	3	6	nd	2		4	nd		3				6				nd			nd			nd
	1.4.4 Monitorar, investigar e avaliar os efeitos da urbanização e da sub-urbanização sobre a qualidade e a disponibilidade dos recursos hídricos.	3	1	nd	2		3	nd		4				4				nd			nd			4.6
	1.4.5 Elaborar estudos para regulamentação e programas de desenvolvimento sustentável em áreas de proteção de mananciais (APMs) e promover a regulamentação de APMs segundo esses estudos.	3	4	nd	1		1	5		5				2				3			nd			nd
	1.4.6 Estabelecer critérios para determinação das vazões ecológicas nos rios estaduais.	nd	2	nd	1		5	nd		6				7				nd			nd			nd

Obs.: A UGRHI 22 optou por atribuir prioridades às metas específicas. Por isso adotou-se a mesma convenção usada pelo CBH, já que metas específicas podem ter diferentes prioridades conforme a intervenção considerada.

continua ...

Notas:

"nd" = "Não Definido" ou "Não Disponível"

Essas UGRHIS não atribuíram prioridades às metas

Essas UGRHIS não encaminharam documento correlacionando intervenções previstas com metas do PERH e hierarquização das mesmas

Os títulos das metas já incorporaram sugestões recebidas dos CBHs e consolidadas na 1ª coluna do Quadro 6.1

QUADRO 6.2 - HIERARQUIZAÇÃO DAS MG - METAS GERAIS E MESP - METAS ESPECÍFICAS, SEGUNDO A ÓTICA DAS UGRHIS

... continuação

MEST - META ESTRATÉGICA 2: Gerir efetiva e eficazmente os recursos hídricos superficiais e subterrâneos de modo a garantir o seu uso doméstico, industrial, comercial, ecológico, recreacional, na irrigação e geração de energia, em navegação, na pecuária e outros setores

MG	MESP - Metas Específicas	Hierarquização das MG - Metas Gerais e MESP - Metas Específicas, segundo a ótica das UGRHIS																							
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22		
		Mantiq.	Paraíba	Lit.Norte	Pardo	Piracicaba	A.Tietê	B.Santista	Sap.Grande	Mogi	Sor/Med.Ti.	Ribeira	BPG	T.Jacaré	A.Parapan.	T.Grande	T.Batalha	M.Parapan.	S.J.D.	B.Tietê	Aguaapel	Peixe	Pontal		
		MG	MESP	MG	MESP	MG	MESP	MG	MESP	MG	MESP	MG	MESP	MG	MESP	MG	MESP	MG	MESP	MG	MESP	MG	MESP		
1	2.1.1 Gerenciar a alocação de água no Estado com base nos instrumentos de gestão previstos na Lei 7663 e em conformidade com as diretrizes contidas nos Planos de Bacia e no Plano Estadual de Recursos Hídricos.	5	9	1	1			5	nd		9			7			nd						nd		
	2.1.2 Fomentar o desenvolvimento de políticas públicas municipais, planos diretores municipais, leis de uso do solo bem como orientar planos diretores de resíduos sólidos dos municípios de forma que considerem os aspectos relacionados com o escoamento superficial direto e a qualidade das águas, superficial e subterrânea, inclusive através da concessão de tratamento preferencial no financiamento de projetos através do FEHIDRO aos municípios que implementarem e fizerem cumprir essas políticas.	nd	1	nd	1			2	5		1			3			1			4				5.2	
	2.1.3 Avaliar e divulgar o progresso alcançado e as dificuldades enfrentadas na implementação do Sistema de Gestão de Recursos Hídricos (SIGRH).	5	8	nd	2			5	nd		6			6			nd			nd				nd	
	2.1.4 Consolidar e aperfeiçoar os Comitês de Bacias Hidrográficas, CRH, CORHI especialmente no que respeita a suas atribuições, responsabilidades funcionamento, interfaces e estrutura operacional.	nd	7	nd	1			1	8		7			8			2			nd				nd	
	2.1.5 Fomentar o desenvolvimento institucional dos órgãos e entidades atuantes nas UGRHIS e apoiar a instalação de Agências de Bacia, previstas na Lei 7.663/91, onde existirem condições para tal.	6	3	nd	2			2	10		8			2			4			2				nd	
	2.1.6 Incentivar a formação de associações e consórcios de usuários de recursos hídricos.	6	5	nd	1			5	nd		10			9			nd			nd				nd	
	2.1.7 Fomentar a aplicação das Leis (federal e estaduais), relativas aos recursos hídricos, suas regulamentações, bem como definir a estratégia e implementar a cobrança pelo uso da água em cursos d'água estaduais.	nd	2	nd	2			1	1		2			1			3			4				nd	
	2.1.8 Aperfeiçoar o sistema de outorga do direito de uso dos recursos hídricos, de cobrança pelo uso da água e a fiscalização, conforme a legislação e o cronograma de implantação da cobrança estabelecido, dotando-os da maior transparência possível e integrando as informações que dela fazem parte à BDRH-SP.	nd	4	nd	1			1	1		3			1			nd			nd				5.1.	
	2.1.9 Acompanhar e participar do processo institucional relativo ao aproveitamento múltiplo dos recursos hídricos, junto ao poder concedente, aos detentores da concessão de geração de energia hidrelétrica, e aos órgãos gestores de hidrovias, no que se refere aos reservatórios, eclusas e portos fluviais, bem como na regulamentação da navegação fluvial.	3	6	nd	2			2	nd		5			7			nd			nd				5.4	
	2.1.10 Efetuar o controle e manutenção das Áreas de Proteção / Restrição Máxima e de recarga do aquífero Guarani.	3	10	nd	1			5	nd		4			0			nd			nd				nd	
2	2.2.1 Acompanhar e participar da implementação do sistema de gerenciamento de recursos hídricos, em nível federal, e promover a articulação com os demais Estados visando harmonizar os interesses em bacias hidrográficas de rios de domínio da União.	1	1	nd	2			5	nd		1			4			nd			3				5.6	
	2.2.2 Incentivar e promover a parceria do setor público com o privado, em ações e programas de recursos hídricos.	2	2	nd	2			3	nd		2			5			1			4				nd	
	2.2.3 Promover, no âmbito do DAEE/SRHSO e do CORHI, na esfera de suas competência e atribuições legais, o equacionamento das questões institucionais relativas à operação, manutenção e ampliação das hidrovias e instalações associadas, mineração, turismo, lazer náutico, aquicultura e ocupação de margens.	10	4	nd	2			5	nd		4			10			nd			nd				nd	
	2.2.4 Proporcionar o suporte à elaboração de Planos de Desenvolvimento e Proteção Ambiental (PDPA) e leis específicas, bem como sua regulamentação, em consonância com o Sistema de Meio Ambiente.	nd	3	nd	1			1	3		3			9			nd			2				nd	
	2.2.5 Promover a integração de políticas públicas nacionais, estaduais, regionais tais como ZEEs, Planos de Gerenciamento Costeiro, Planos Regionais de Resíduos Sólidos, Sistema Nacional de Unidades de Conservação e qualquer política que tenha interferência com a água de modo a garantir a gestão integrada multissetorial.	nd	nd	nd	nd			nd	nd		nd			nd			nd			nd				nd	
3	2.3.1 Desenvolver um conjunto de indicadores básicos para o acompanhamento e avaliação do PERH.	1	3	1	nd	3	1		1	3	nd			2	1				6				2	nd	5.5

Notas:
"nd" = "Não Definido" ou "Não Disponível"

Essas UGRHIS não atribuíram prioridades às metas

Essas UGRHIS não encaminharam documento correlacionando intervenções previstas com metas do PERH e hierarquização das mesmas

Os títulos das metas já incorporaram sugestões recebidas dos CBHs e consolidadas na 1ª coluna do Quadro 6.1

6.3. Hierarquização pela Lógica das Bacias/Regiões Hidrográficas nas quais as UGRHIs se Inserem

6.3.1. Hierarquização pela lógica das Bacias / Regiões Hidrográficas

A hierarquização das Metas Específicas pela lógica das bacias/regiões hidrográficas em que se inserem as UGRHIs foi feita na segunda rodada de reuniões públicas. Os resultados produzidos em cada uma dessas reuniões estão reunidos no Anexo 7 deste relatório e organizados no Quadro 6.3.

QUADRO 6.3 - HIERARQUIZAÇÃO DAS METAS ESPECÍFICAS (MESP), SEGUNDO A ÓTICA DAS REGIÕES HIDROGRÁFICAS/BACIAS

fl. 1/4

MEST	MG	MESP - Metas Específicas	Regiões Hidrográficas									
			1		2		3		4		5	
			Araraquara	R. Preto	Santos	Taubaté	Marília					
MG	MESP	MG	MESP	MG	MESP	MG	MESP	MG	MESP			
1	1	1.1.1 Formular a Base de Dados de Recursos Hídricos do Estado de S. Paulo (BDRH-SP), de forma unificada, clara e articulada entre os órgãos que integrem a gestão de RH, para apoio ao planejamento e controle da implementação do PERH, Planos de Bacias futuros, Relatórios de Situação e ao SIGRH-SP com a indicação dos elementos que a integrarão, sua arquitetura e os critérios para validação de dados.		2		4		1		4		2
		1.1.2 Estabelecer a base cartográfica da BDRH-SP, digitalizada, na escala 1:50.000 de acordo com as especificações do projeto DAEE-CORHI/FEHIDRO, incorporando as delimitações das UGRHs, das bacias hidrográficas principais, e demais sub-divisões de interesse do Estado de São Paulo.		1		3		1		2		1
		1.1.3 Dotar as bacias hidrográficas de um sistema de informações geográficas georeferenciado, associado à Base de Dados que, entre outros temas, reúna dados cadastrais e informações sobre usuários dos recursos hídricos tendo em vista os procedimentos de outorga, fiscalização, cobrança e licenciamento ambiental.		3		1		3		1		3
		1.1.4 Implantar a BDRH-SP assim formulada e torná-la acessível ao público.		4		2		(10)		3		9
	2	1.2.1 Planejar a rede de coleta de dados que alimentará a BDRH-SP; as organizações que dela farão parte e suas responsabilidades; as metodologias de coleta e transferência de dados, análise, consistência e determinação de parâmetros.		1		3		3		4		1
		1.2.2 Realizar os levantamentos e estudos básicos necessários para suporte da BDRH-SP.		2		4		(10)		3		4
		1.2.3 Preparar as bases técnicas para implantação do uso racional dos recursos hídricos subterrâneos e sua inserção na BDRH-SP. Ao término do PERH 2004-2007 deverão estar disponíveis os elementos necessários para o controle da intensidade de uso e da qualidade dos recursos hídricos subterrâneos em até 15 UGRHs, onde tais recursos têm relevância no suprimento de água, assim como, definidas as ações a serem empreendidas nas áreas de recarga correspondentes.		3		2		(10)		1		5
		1.2.4 Dotar as bacias hidrográficas do Estado de São Paulo de uma rede modernizada de estações hidrometeorológicas, correspondendo à implantação de estações pluviométricas, estações fluviométricas, estações meteorológicas e postos de determinação da qualidade da água, de forma a atender com eficácia às necessidades de planejamento e gestão dos recursos hídricos.		4		1		(10)		2		5
	3	1.3.1 Monitorar quantidade e qualidade para manter o enquadramento estabelecido para os corpos hídricos em classes de uso preponderante, bem como o registro das violações monitoradas e alimentar a BDRH-SP com essas informações.		1		4		(10)		4		6
		1.3.2 Monitorar quantidade e qualidade da água subterrânea em até 15 UGRHs, a serem escolhidas em função de sua situação hidrogeológica e da gravidade dos problemas associados ao uso das águas subterrâneas.		2		1		(10)		2		6
		1.3.3 Ampliar o sistema de monitoramento da qualidade dos corpos hídricos (rios e reservatórios) do Estado.		3		2		(10)		1		5
		1.3.4 Acompanhar os efeitos do aumento da densidade demográfica sobre as demandas de recursos hídricos nas diferentes UGRHs.		4		3		(10)		3		8
	4	1.4.1 Integrar os Planos de Bacias, estudos de viabilidade de projetos específicos contemplados no PERH e demais projetos de interesse ao planejamento dos recursos hídricos através de um processo dinâmico de suprimento de informações a esses planos, estudos e projetos e retroalimentação da BDRH-SP com suas conclusões e recomendações, depois de aprovadas na instância competente.		6		2		(10)		5		8
		1.4.2 Inventariar, localizar e inserir na BDRH-SP os pontos críticos das diversas UGRHs quanto a lançamento de cargas poluentes; conflitos; eventos críticos; usos diferenciados do solo, assim como áreas legalmente protegidas, com maior susceptibilidade à erosão e inundações, submetidas a ações desencadeadoras de processos erosivos, extração de areia e/ou supressão de cobertura vegetal.		2		1		(10)		3		4
		1.4.3 Promover e incentivar a montagem de modelos de quantidade e qualidade das águas dos corpos hídricos (rios, reservatórios e aquíferos) com maior vulnerabilidade ou criticidade.		3		4		3		6		6
		1.4.4 Monitorar, investigar e avaliar os efeitos da urbanização e da sub-urbanização sobre a qualidade e a disponibilidade dos recursos hídricos.		4		3		(10)		1		8
1.4.5 Elaborar estudos para regulamentação e programas de desenvolvimento sustentável em áreas de proteção de mananciais (APMs) e promover a regulamentação de APMs segundo esses estudos.			5		6		(10)		4		7	
1.4.6 Estabelecer critérios para determinação das vazões ecológicas nos rios estaduais.			1		5		(10)		2		6	

continua ...

QUADRO 6.3 - HIERARQUIZAÇÃO DAS METAS ESPECÍFICAS (MESP), SEGUNDO A ÓTICA DAS REGIÕES HIDROGRÁFICAS/BACIAS

... continuação fl. 2/4

MEST	MG	MESP - Metas Específicas	Regiões Hidrográficas									
			1		2		3		4		5	
			Araraquara	R. Preto	Santos	Taubaté	Marília					
MG	MESP	MG	MESP	MG	MESP	MG	MESP	MG	MESP			
2	1	2.1.1 Gerenciar a alocação de água no Estado com base nos instrumentos de gestão previstos na Lei 7663 e em conformidade com as diretrizes contidas nos Planos de Bacia e no Plano Estadual de Recursos Hídricos.		3		3		(10)		9		2
		2.1.2 Fomentar o desenvolvimento de políticas públicas municipais, planos diretores municipais, leis de uso do solo bem como orientar planos diretores de resíduos sólidos dos municípios de forma que considerem os aspectos relacionados com o escoamento superficial direto e a qualidade das águas, superficial e subterrânea, inclusive através da concessão de tratamento preferencial no financiamento de projetos através do FEHIDRO aos municípios que implementarem e fizerem cumprir essas políticas.		4		2		(10)		1		1
		2.1.3 Avaliar e divulgar o progresso alcançado e as dificuldades enfrentadas na implementação do Sistema de Gestão de Recursos Hídricos (SIGRH).		5		7		(10)		8		4
		2.1.4 Consolidar e aperfeiçoar os Comitês de Bacias Hidrográficas, CRH, CORH, especialmente no que respeita a suas atribuições, responsabilidades funcionamento, interfaces e estrutura operacional.		6		5		(10)		7		5
		2.1.5 Fomentar o desenvolvimento institucional dos órgãos e entidades atuantes nas UGRHs e apoiar a instalação de Agências de Bacia, previstas na Lei 7.663/91, onde existirem condições para tal.		7		10		3		3		8
		2.1.6 Incentivar a formação de associações e consórcios de usuários de recursos hídricos.		8		4		(10)		5		9
		2.1.7 Fomentar a aplicação das Leis (federais e estaduais), relativas aos recursos hídricos, suas regulamentações, bem como definir a estratégia e implementar a cobrança pelo uso da água em cursos d'água estaduais.		1		6		1		2		6
		2.1.8 Aperfeiçoar o sistema de outorga do direito de uso dos recursos hídricos, de cobrança pelo uso da água e a fiscalização, conforme a legislação e o cronograma de implantação da cobrança estabelecido, dotando-os da maior transparência possível e integrando as informações que dela fazem parte à BDRH-SP.		2		1		1		4		6
		2.1.9 Acompanhar e participar do processo institucional relativo ao aproveitamento múltiplo dos recursos hídricos, junto ao poder concedente, aos detentores da concessão de geração de energia hidrelétrica, e aos órgãos gestores de hidrovias, no que se refere aos reservatórios, eclusas e portos fluviais, bem como na regulamentação da navegação fluvial.		9		8		(10)		6		5
		2.1.10 Efetuar o controle e manutenção das Áreas de Proteção / Restrição Máxima e de recarga do aquífero Guarani.		10		9		(10)		10		7
2	2	2.2.1 Acompanhar e participar da implementação do sistema de gerenciamento de recursos hídricos, em nível federal, e promover a articulação com os demais Estados visando harmonizar os interesses em bacias hidrográficas de rios de domínio da União.		1		1		5		1		3
		2.2.2 Incentivar e promover a parceria do setor público com o privado, em ações e programas de recursos hídricos.		2		2		(10)		2		10
		2.2.3 Promover, no âmbito do DAEE/SRHSO e do CORHI, na esfera de suas competência e atribuições legais, o equacionamento das questões institucionais relativas à operação, manutenção e ampliação das hidrovias e instalações associadas, mineração, turismo, lazer náutico, aquicultura e ocupação de margens.		3		3		(10)		4		11
		2.2.4 Proporcionar o suporte à elaboração de Planos de Desenvolvimento e Proteção Ambiental (PDPA) e leis específicas, bem como sua regulamentação, em consonância com o Sistema de Meio Ambiente.		4		4		(10)		3		12
		2.2.5 Promover a integração de políticas públicas nacionais, estaduais, regionais tais como ZEEs, Planos de Gerenciamento Costeiro, Planos Regionais de Resíduos Sólidos, Sistema Nacional de Unidades de Conservação e qualquer política que tenha interferência com a água de modo a garantir a gestão integrada multisetorial.		(10)		(10)		2		(10)		(10)
3	3	2.3.1 Desenvolver um conjunto de indicadores básicos para o acompanhamento e avaliação do PERH.		1		1		(10)		1		(10)

continua ...

QUADRO 6.3 - HIERARQUIZAÇÃO DAS METAS ESPECÍFICAS (MESP), SEGUNDO A ÓTICA DAS REGIÕES HIDROGRÁFICAS/BACIAS

... continuação

fl. 3/4

MEST	MG	MESP - Metas Específicas	Regiões Hidrográficas												
			1		2		3		4		5				
			Araraquara	R. Preto	Santos	Taubaté	Marília								
MG	MESP	MG	MESP	MG	MESP	MG	MESP	MG	MESP						
3	1	3.1.1 Promover estudos e propor o reenquadramento dos corpos hídricos em classes preponderantes de uso, onde cabível, estabelecer metas parciais seqüenciadas para que o enquadramento desses corpos possa ser alcançado em um horizonte temporal determinado e recuperar progressivamente a qualidade dos rios.		1		1		(10)		1				(10)	
	2	3.2.1 Estimular ações destinadas a recuperar e cuidar dos mananciais, evitando o aumento dos custos de tratamento e combinando medidas estruturais com medidas não estruturais, em vez de privilegiar apenas as primeiras.		2		3		4		4				(10)	
		3.2.2 Atender com tratamento de esgotos pelo menos 75% da vazão coletada em cada UGRHI.		1		1		1		1				3	
		3.2.3 Implementação de obras de interceptação e afastamento em consonância com as capacidades dos sistemas de tratamento implantados ou a serem implantados.		3		2		(10)		2				3	
		3.2.4 Implantar, em parceria com as Prefeituras, infra-estrutura de saneamento em áreas de proteção de mananciais. Apoiar, mediante parceria com as Prefeituras, a implantação de infra-estrutura de saneamento em áreas de proteção de mananciais.		4		4		2		3					(10)
	3	3.3.1 Conceber e implantar programas de prevenção e/ou redução da poluição difusa urbana.		8		3		1		3					(10)
		3.3.2 Conceber e implantar programas de controle das fontes difusas de poluição advindas do uso intensivo e indiscriminado de insumos agrícolas (fertilizantes, adubos químicos, herbicidas, fungicidas, pesticidas, acaricidas, etc.).		5		4		2		1					(10)
		3.3.3 Implementar as ações de controle de erosão nas áreas críticas urbanas e peri-urbanas, compreendendo voçorocas localizadas em áreas de alta ou média suscetibilidade à erosão, identificadas em levantamentos executados no âmbito do convênio DAEE-IP T, distribuídas por 18 UGRHIs.		3		2		3		8					1
		3.3.4 Implantar ou recuperar sistemas de disposição final dos resíduos sólidos domiciliares, ambientalmente adequados, para sedes municipais com IQR<6, com capacidade de atender às demandas das populações das sedes municipais pelos próximos dez anos.		2		1		4		5					4
		3.3.5 Orientar, acompanhar, fiscalizar a implantação de sistema de disposição de resíduos sólidos do setor de saúde, quando relacionados aos recursos hídricos, em todo o território do Estado.		6		5		6		6					5
		3.3.6 Proteger as áreas de recarga dos aquíferos e dotar as bacias de rede de monitoramento piezométrico para controle de níveis de água e poços de monitoramento para avaliar quantidade e qualidade da água subterrânea.		4		6		5		7					(10)
		3.3.7 Exercer, através da CETESB, o controle do transporte e destinação final dos resíduos sólidos industriais de classe I.		7		7		7		4					(10)
		3.3.8 Implantar/Orientar, em parceria com as Prefeituras e órgãos do Estado, programas de reflorestamento e proteção à mata ciliar.		1		1 (*)		8		2					2
	4	3.4.1 Estabelecer as bases para ação disciplinadora, fiscalizadora e corretiva da extração mineral em cursos d'água, através de levantamentos e planos específicos abrangendo até 49 municípios de 12 UGRHIs onde esta atividade tem importância.		1		1		(10)		1				(10)	
	5	3.5.1 Apoiar a pequenos e médios municípios, tendo em vista a portaria 518/2004 e para atender problemas cruciais em áreas críticas.		1		1		(10)		1				(10)	
3.5.2. Implementar ações de proteção, preservação e recuperação de regiões estuarinas e manguezais.			2		2		(10)		2				(10)		
4	1	4.1.1 Acompanhar as iniciativas destinadas à universalização do atendimento (100% das populações urbanas de cada UGRHI) com sistemas de suprimento de água e ao atendimento de 90% das populações urbanas de cada UGRHI com coleta de esgotos.		1		2		1		1				5	
		4.1.2 Desenvolver os estudos necessários para formular as bases técnicas do uso racional da água em irrigação no Estado, interessando pivôs centrais, pesquisas de campo e unidades de demonstração (pelo menos nas 8 UGRHIs onde a atividade é mais expressiva).		2		1		8		7					1
		4.1.3 Desenvolver um sistema de gerenciamento da dotação de água em lavouras irrigadas (com base nos parâmetros e condições de solo e clima da bacia), capaz de permitir a implantação de uma política de desenvolvimento sustentável da irrigação evitando o desperdício de água.		3		4		8		6					2
		4.1.4 Promover estudos e levantamentos necessários para hierarquizar e estabelecer condições de uso racional do recurso hídrico na indústria e implementar programas destinados a otimizar o uso industrial da água.		5		6		1		5					(10)
		4.1.5 Aperfeiçoar sistemas de outorga e de monitoramento de poços, com controle de vazão e atualização periódica.		4		7		3		3					(10)
		4.1.6 Promover estudos e levantamentos necessários para estabelecer condições de uso racional do recurso hídrico em áreas urbanas, controlando perdas e desperdícios.		7		3		3		4					3
		4.1.7 Estimular as concessionárias de serviços de águas e esgotos a emprenderem ações estruturais e não estruturais de forma que um índice de perdas (físicas e não físicas) de até 30% seja atingido nos sistemas de suprimento de água.		6		5		1		2					4
	2	4.2.1 Acompanhar e avaliar o inventário, os estudos de viabilidade e os projetos de aproveitamento hidrelétricos remanescentes do Estado de São Paulo, considerando o aproveitamento múltiplo dos recursos hídricos e as diretrizes dos Planos de Bacia.		1		1		9		3					7
		4.2.2 Integrar a gestão dos reservatórios de usinas hidrelétricas à gestão dos recursos hídricos.		2		2		9		2					8
		4.2.3 Avaliar os critérios de operação dos reservatórios existentes sob a perspectiva de usos múltiplos, informar a população do estado dos mesmos e negociar ajustamentos sempre que justificável.		3		3		9		1					6
	3	4.3.1 Selecionar sub-bacias hidrográficas representativas nas 6 áreas identificadas como potencialmente críticas ou vulneráveis quanto à superexploração e/ou contaminação de aquíferos e conduzir estudos detalhados para afirmação de metodologia, proposição de diretrizes e medidas de proteção e controle e declaração dessas áreas como críticas e sujeitas a restrições.		1		1		9		1					9

continua ...

QUADRO 6.3 - HIERARQUIZAÇÃO DAS METAS ESPECÍFICAS (MESP), SEGUNDO A ÓTICA DAS REGIÕES HIDROGRÁFICAS/BACIAS

... continuação

fl. 4/4

MEST	MG	MESP - Metas Específicas	Regiões Hidrográficas										
			1		2		3		4		5		
			Araraquara	R. Preto	Santos	Taubaté	Marília						
MG	MESP	MG	MESP	MG	MESP	MG	MESP	MG	MESP				
5	1	5.1.1 Desenvolver ações destinadas a proteger várzeas, áreas alagadas ("wetlands") de modo que possam cumprir adequadamente o seu papel de zonas de amortecimento de cheias, filtros naturais, "berçários" e proteção da biodiversidade.		1		1		1		1			5
	2	5.2.1 Equacionamento da questão da drenagem urbana através do levantamento de dados e elaboração de planos de macro-drenagem para áreas urbanas das sedes municipais das 22 UGRHs, com população urbana superior a 50.000 habitantes, articulados com Planos de Uso e Ocupação do Solo, excluindo-se todos os municípios integrantes da UGRHI Alto Tietê, já contemplados no Plano de Macro-drenagem da Bacia do Alto Tietê (em andamento).		1		1		1		1			4
	3	5.3.1 Implantar obras e serviços de controle de recursos hídricos e/ou aproveitamento múltiplo, privilegiando parcerias .		1		3		2		1			2
		5.3.2 Disponibilização de recursos externos em Fundo Competitivo, com critérios de elegibilidade definidos segundo regras do(s) organismo(s) financiador(es), em comum acordo com o Governo do Estado, para erradicação de situações crônicas e emergenciais e, suporte financeiro a programas, projetos, serviços e obras elegíveis para integrar o SIGRH. [Fundo administrado pelo Estado; escopo dos estudos, projetos e obras deve constar do seu regulamento e integrar o SIGRH].		3		1		(10)		3			1
		5.3.3 Incorporação, ao PERH, dos programas de drenagem urbana de grande porte já definidos e/ou em execução.		2		2		2		2			3
4	5.4.1 Realizar estudos iniciais para a concepção de Planos de Ação de Emergência para Eventos Críticos que afetem os recursos hídricos de uma dada bacia.		1		1		3		1			6	
6	1	6.1.1 Incentivar e promover a pesquisa e o desenvolvimento tecnológico em recursos hídricos.		1		1		2		2			4
		6.1.2 Qualificar os profissionais diretamente envolvidos na gestão dos recursos hídricos nas bacias hidrográficas e na operação de sistemas de abastecimento d'água, esgotamento sanitário e resíduos sólidos, investindo na formação sistêmica e pragmática por meio de programas de capacitação focando o gerenciamento de recursos hídricos segundo a legislação, federal e estadual, a hidrologia e qualidade da água, aspectos legais, institucionais e econômico-financeiros, elaboração de projetos e pedidos de financiamento.		3		2		1		1			1
		6.1.3 Treinar e capacitar os profissionais envolvidos diretamente com o uso da água em irrigação em até 8 UGRHs onde este tipo de atividade é mais intenso em técnicas que permitam a melhoria do uso (em quantidade e qualidade) da água.		5		3		(10)		4			3
		6.1.4 Promover a elevação do nível tecnológico da exploração dos aquíferos mediante pesquisas de campo e extensão de dados de pesquisas sobre o tema desenvolvidas nas universidades e centros de pesquisa.		4		4		(10)		3			4
		6.1.5 Aumentar a capacidade de auditar, de analisar criticamente os resultados de monitoramento da qualidade e quantidade das águas, de entender o que está acontecendo, de prever conseqüências e de propor intervenções preventivas e corretivas.		2		5		3		5			2
	2	6.2.1 Implantar instrumentos de informação à comunidade sobre as alternativas de desenvolvimento econômico e social, em consonância com as limitações da disponibilidade e a qualidade das águas.		1		1		2		2			2
		6.2.2 Desenvolver um programa de comunicação social, abrangendo os diversos aspectos da gestão dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos.		2		2		3		1			3
3	6.3.1 Promover a educação ambiental em recursos hídricos em todos os níveis.		1		1		1		1			1	

Notas: (10) = Não houve atribuição de prioridade
 (*) = Foi proposto elevar esta meta à condição de meta geral

6.3.2. Segundo Nível de Agregação: Hierarquização pelo Conjunto de Bacias / Regiões Hidrográficas

Um nível adicional, de agregação das Metas Específicas, foi estabelecido pela hierarquização ponderada do conjunto de resultados de cada reunião realizada na segunda rodada, já apresentados no Quadro 6.3. Isto foi conseguido observando-se os seguintes procedimentos:

- 1) Os resultados colhidos na segunda rodada de reuniões (as hierarquização manifestadas pelos participantes de cada reunião da segunda rodada a cada Meta Específica e que fazem parte do Quadro 6.3) foram ponderados através da atribuição de um sistema de pesos, indicado no Quadro 6.4:

QUADRO 6.4 – CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

PRIORIDADE ATRIBUÍDA	PONTOS CORRESPONDENTES
1	5
2	2,5
3 e 4	1
>4	0

- 2) As prioridades atribuídas na segunda rodada de reuniões (Quadro 6.3) foram substituídas por pontos segundo os critérios de pontuação do Quadro 6.4 acima, obtendo-se o somatório de pontos atribuídos a cada Meta Específica.

O Quadro 6.5 traduz os resultados da ponderação empreendida, com o ordenamento das Metas Específicas – já em sua forma consolidada – segundo o total de pontos obtidos com este procedimento

QUADRO 6.5 – METAS ESPECÍFICAS ORDENADAS MEDIANTE PONDERAÇÃO DAS HIERARQUIZAÇÕES PRODUZIDAS NA SEGUNDA RODADA DE REUNIÕES REGIONAIS

MESP – METAS ESPECÍFICAS	PONTOS ACUMULADOS
6.3.1 Promover a educação ambiental em recursos hídricos em todos os níveis.	25,0
3.2.2 Atender com tratamento de esgotos pelo menos 75% da vazão coletada em cada UGRHI.	21,0
5.2.1 Equacionamento da questão da drenagem urbana através do levantamento de dados e elaboração de planos de macro-drenagem para áreas urbanas das sedes municipais das 22 UGRHIs, com população urbana superior a 50.000 habitantes, articulados com Planos de Uso e Ocupação do Solo, excluindo-se todos os municípios integrantes da UGRHI Alto Tietê, já contemplados no Plano de Macrodrenagem da Bacia do Alto Tietê (em andamento).	21,0
5.1.1 Desenvolver ações destinadas a proteger várzeas, áreas alagadas (“wetlands”) de modo que possam cumprir adequadamente o seu papel de zonas de amortecimento de cheias, filtros naturais, “berçários” e proteção da biodiversidade.	20,0
1.1.2 Estabelecer a base cartográfica da BDRH-SP, digitalizada, na escala 1:50.000 de acordo com as especificações do projeto DAEE-CORHI/FEHIDRO, incorporando as delimitações das UGRHIs, das bacias hidrográficas principais, e demais sub-divisões de interesse do Estado de São Paulo.	18,5
6.1.2 Qualificar os profissionais diretamente envolvidos na gestão dos recursos hídricos nas bacias hidrográficas e na operação de sistemas de abastecimento d’água, esgotamento sanitário e resíduos sólidos, investindo na formação sistêmica e pragmática por meio de programas de capacitação focando o gerenciamento de recursos hídricos segundo a legislação, federal e estadual, a hidrologia e qualidade da água, aspectos legais, institucionais e econômico-financeiros, elaboração de projetos e pedidos de financiamento.	18,5
4.1.1 Acompanhar as iniciativas destinadas à universalização do atendimento (100% das populações urbanas de cada UGRHI) com sistemas de suprimento de água e ao atendimento de 90% das populações urbanas de cada UGRHI com coleta de esgotos.	17,5
6.2.1 Implantar instrumentos de informação à comunidade sobre as alternativas de desenvolvimento econômico e social, em consonância com as limitações da disponibilidade e a qualidade das águas.	17,5
2.2.1 Acompanhar e participar da implementação do sistema de gerenciamento de recursos hídricos, em nível federal, e promover a articulação com os demais Estados visando harmonizar os interesses em bacias hidrográficas de rios de domínio da União.	16,0
5.3.1 Implantar obras e serviços de controle de recursos hídricos e/ou aproveitamento múltiplo, privilegiando parcerias.	16,0
5.4.1 Realizar estudos iniciais para a concepção de Planos de Ação de Emergência para Eventos Críticos que afetem os recursos hídricos de uma dada bacia.	16,0
6.1.1 Incentivar e promover a pesquisa e o desenvolvimento tecnológico em recursos hídricos.	16,0
2.3.1 Desenvolver um conjunto de indicadores básicos para o acompanhamento e avaliação do PERH.	15,0
3.1.1 Promover estudos e propor o reenquadramento dos corpos hídricos em classes preponderantes de uso, onde cabível, estabelecer metas parciais seqüenciadas para que o enquadramento desses corpos possa ser alcançado em um horizonte temporal determinado e recuperar progressivamente a qualidade dos rios.	15,0
3.3.8 Implantar/Orientar, em parceria com as Prefeituras e órgãos do Estado, programas de reflorestamento e proteção à mata ciliar.	15,0
3.4.1 Estabelecer as bases para ação disciplinadora, fiscalizadora e corretiva da extração mineral em cursos d’água, através de levantamentos e planos específicos abrangendo até 49 municípios de 12 UGRHIs onde esta atividade tem importância.	15,0
3.5.1 Apoiar a pequenos e médios municípios, tendo em vista a portaria 518/2004 e para atender problemas cruciais em áreas críticas.	15,0
4.3.1 Selecionar sub-bacias hidrográficas representativas nas 6 áreas identificadas como potencialmente críticas ou vulneráveis quanto à superexploração e/ou contaminação de aquíferos e conduzir estudos detalhados para afirmação de metodologia, proposição de diretrizes e medidas de proteção e controle e declaração dessas áreas como críticas e sujeitas a restrições.	15,0
2.1.2 Fomentar o desenvolvimento de políticas públicas municipais, planos diretores municipais, leis de uso do solo bem como orientar planos diretores de resíduos sólidos dos municípios de forma que considerem os aspectos relacionados com o escoamento superficial direto e a qualidade das águas, superficial e subterrânea, inclusive através da concessão de tratamento preferencial no financiamento de projetos através do FEHIDRO aos municípios que implementarem e fizerem cumprir essas políticas.	13,5

MESP – METAS ESPECÍFICAS	PONTOS ACUMULADOS
2.1.8 Aperfeiçoar o sistema de outorga do direito de uso dos recursos hídricos, de cobrança pelo uso da água e a fiscalização, conforme a legislação e o cronograma de implantação da cobrança estabelecido, dotando-os da maior transparência possível e integrando as informações que dela fazem parte à BDRH-SP.	13,5
1.1.3 Dotar as bacias hidrográficas de um sistema de informações geográficas georreferenciado, associado à Base de Dados que, entre outros temas, reúna dados cadastrais e informações sobre usuários dos recursos hídricos tendo em vista os procedimentos de outorga, fiscalização, cobrança e licenciamento ambiental.	13,0
1.2.1 Planejar a rede de coleta de dados que alimentará a BDRH-SP; as organizações que dela farão parte e suas responsabilidades; as metodologias de coleta e transferência de dados, análise, consistência e determinação de parâmetros.	13,0
2.1.7 Fomentar a aplicação das Leis (federais e estaduais), relativas aos recursos hídricos, suas regulamentações, bem como definir a estratégia e implementar a cobrança pelo uso da água em cursos d'água estaduais.	12,5
4.1.2 Desenvolver os estudos necessários para formular as bases técnicas do uso racional da água em irrigação no Estado, interessando pivôs centrais, pesquisas de campo e unidades de demonstração (pelo menos nas 8 UGRHIs onde a atividade é mais expressiva).	12,5
1.1.1 Formular a Base de Dados de Recursos Hídricos do Estado de S. Paulo (BDRH-SP), de forma unificada, clara e articulada entre os órgãos que integrem a gestão de RH, para apoio ao planejamento e controle da implementação do PERH, Planos de Bacias futuros, Relatórios de Situação e ao SIGRH-SP com a indicação dos elementos que a integrarão, sua arquitetura e os critérios para validação de dados.	12,0
5.3.2 Disponibilização de recursos externos em Fundo Competitivo, com critérios de elegibilidade definidos segundo regras do(s) organismo(s) financiador(es), em comum acordo com o Governo do Estado, para erradicação de situações crônicas e emergenciais e, suporte financeiro a programas, projetos, serviços e obras elegíveis para integrar o SIGRH. [Fundo administrado pelo Estado; escopo dos estudos, projetos e obras deve constar do seu regulamento e integrar o SIGRH].	12,0
6.2.2 Desenvolver um programa de comunicação social, abrangendo os diversos aspectos da gestão dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos.	12,0
4.2.1 Acompanhar e avaliar o inventário, os estudos de viabilidade e os projetos de aproveitamento hidrelétricos remanescentes do Estado de São Paulo, considerando o aproveitamento múltiplo dos recursos hídricos e as diretrizes dos Planos de Bacia.	11,0
5.3.3 Incorporação, ao PERH, dos programas de drenagem urbana de grande porte já definidos e/ou em execução.	11,0
1.3.2 Monitorar quantidade e qualidade da água subterrânea em até 15 UGRHIs, a serem escolhidas em função de sua situação hidrogeológica e da gravidade dos problemas associados ao uso das águas subterrâneas.	10,0
1.4.2 Inventariar, localizar e inserir na BDRH-SP os pontos críticos das diversas UGRHIs quanto a lançamento de cargas poluentes; conflitos; eventos críticos; usos diferenciados do solo, assim como áreas legalmente protegidas, com maior susceptibilidade à erosão e inundações, submetidas a ações desencadeadoras de processos erosivos, extração de areia e/ou supressão de cobertura vegetal.	9,5
3.3.3 Implementar as ações de controle de erosão nas áreas críticas urbanas e peri-urbanas, compreendendo voçorocas localizadas em áreas de alta ou média suscetibilidade à erosão, identificadas em levantamentos executados no âmbito do convênio DAEE-IPT, distribuídas por 18 UGRHIs.	9,5
3.3.4 Implantar ou recuperar sistemas de disposição final dos resíduos sólidos domiciliares, ambientalmente adequados, para sedes municipais com IQR<6, com capacidade de atender às demandas das populações das sedes municipais pelos próximos dez anos.	9,5
1.2.3 Preparar as bases técnicas para implantação do uso racional dos recursos hídricos subterrâneos e sua inserção na BDRH-SP. Ao término do PERH 2004-2007 deverão estar disponíveis os elementos necessários para o controle da intensidade de uso e da qualidade dos recursos hídricos subterrâneos em até 15 UGRHIs, onde tais recursos têm relevância no suprimento de água, assim como, definidas as ações a serem empreendidas nas áreas de recarga correspondentes.	8,5
1.2.4 Dotar as bacias hidrográficas do Estado de São Paulo de uma rede modernizada de estações hidrometeorológicas, compreendendo implantação de estações pluviométricas, estações fluviométricas, estações meteorológicas e postos de determinação da qualidade da água, de forma a atender com eficácia às necessidades de planejamento e gestão dos recursos hídricos.	8,5
1.3.3 Ampliar o sistema de monitoramento da qualidade dos corpos hídricos (rios e reservatórios) do Estado.	8,5

MESP – METAS ESPECÍFICAS	PONTOS ACUMULADOS
3.3.2 Conceber e implantar programas de controle das fontes difusas de poluição advindas do uso intensivo e indiscriminado de insumos agrícolas (fertilizantes, adubos químicos, herbicidas, fungicidas, pesticidas, acaricidas, etc.).	8,5
4.1.7 Estimular as concessionárias de serviços de águas e esgotos a empreenderem ações estruturais e não estruturais de forma que um índice de perdas(físicas e não físicas) de até 30% seja atingido nos sistemas de suprimento de água.	8,5
1.4.6 Estabelecer critérios para determinação das vazões ecológicas nos rios estaduais.	7,5
2.2.2 Incentivar e promover a parceria do setor público com o privado, em ações e programas de recursos hídricos.	7,5
3.5.2. Implementar ações de proteção, preservação e recuperação de regiões estuarinas e manguezais.	7,5
4.2.2 Integrar a gestão dos reservatórios de usinas hidrelétricas à gestão dos recursos hídricos.	7,5
1.3.1 Monitorar quantidade e qualidade para manter o enquadramento estabelecido para os corpos hídricos em classes de uso preponderante, bem como o registro das violações monitoradas e alimentar a BDRH-SP com essas informações.	7,0
1.4.4 Monitorar, investigar e avaliar os efeitos da urbanização e da sub-urbanização sobre a qualidade e a disponibilidade dos recursos hídricos.	7,0
3.2.3 Implementação de obras de interceptação e afastamento em consonância com as capacidades dos sistemas de tratamento implantados ou a serem implantados.	7,0
3.3.1 Conceber e implantar programas de prevenção e/ou redução da poluição difusa urbana.	7,0
4.2.3 Avaliar os critérios de operação dos reservatórios existentes sob a perspectiva de usos múltiplos, informar a população do estado dos mesmos e negociar ajustamentos sempre que justificável.	7,0
6.1.5 Aumentar a capacidade de auditar, de analisar criticamente os resultados de monitoramento da qualidade e quantidade das águas, de entender o que está acontecendo, de prever conseqüências e de propor intervenções preventivas e corretivas.	6,0
1.2.2 Realizar os levantamentos e estudos básicos necessários para suporte da BDRH-SP.	5,5
3.2.1 Estimular ações destinadas a recuperar e cuidar dos mananciais, evitando o aumento dos custos de tratamento e combinando medidas estruturais com medidas não estruturais, em vez de privilegiar apenas as primeiras.	5,5
3.2.4 Implantar, em parceria com as Prefeituras, infra-estrutura de saneamento em áreas de proteção de mananciais. Apoiar, mediante parceria com as Prefeituras, a implantação de infra-estrutura de saneamento em áreas de proteção de mananciais.	5,5
4.1.4 Promover estudos e levantamentos necessários para hierarquizar e estabelecer condições de uso racional do recurso hídrico na indústria e implementar programas destinados a otimizar o uso industrial da água.	5,0
1.1.4 Implantar a BDRH-SP assim formulada e torná-la acessível ao público.	4,5
2.1.1 Gerenciar a alocação de água no Estado com base nos instrumentos de gestão previstos na Lei 7663 e em conformidade com as diretrizes contidas nos Planos de Bacia e no Plano Estadual de Recursos Hídricos.	4,5
4.1.3 Desenvolver um sistema de gerenciamento da dotação de água em lavouras irrigadas (com base nos parâmetros e condições de solo e clima da bacia), capaz de permitir a implantação de uma política de desenvolvimento sustentável da irrigação evitando o desperdício de água.	4,5
4.1.6 Promover estudos e levantamentos necessários para estabelecer condições de uso racional do recurso hídrico em áreas urbanas, controlando perdas e desperdícios.	4,0
6.1.4 Promover a elevação do nível tecnológico da exploração dos aquíferos mediante pesquisas de campo e extensão de dados de pesquisas sobre o tema desenvolvidas nas universidades e centros de pesquisa.	4,0
1.3.4 Acompanhar os efeitos do aumento da densidade demográfica sobre as demandas de recursos hídricos nas diferentes UGRHIs.	3,0
1.4.3 Promover e incentivar a montagem de modelos de quantidade e qualidade das águas dos corpos hídricos (rios, reservatórios e aquíferos) com maior vulnerabilidade ou criticidade.	3,0
2.2.3 Promover, no âmbito do DAEE/SRHSO e do CORHI, na esfera de suas competência e atribuições legais, o equacionamento das questões institucionais relativas à operação, manutenção e ampliação das hidrovias e instalações associadas, mineração, turismo, lazer náutico, aquíicultura e ocupação de margens.	3,0
2.2.4 Proporcionar o suporte à elaboração de Planos de Desenvolvimento e Proteção Ambiental (PDPA) e leis específicas, bem como sua regulamentação, em consonância com o Sistema de Meio Ambiente.	3,0
4.1.5 Aperfeiçoar sistemas de outorga e de monitoramento de poços, com controle de vazão e atualização periódica.	3,0

MESP – METAS ESPECÍFICAS	PONTOS ACUMULADOS
6.1.3 Treinar e capacitar os profissionais envolvidos diretamente com o uso da água em irrigação em até 8 UGRHIs onde este tipo de atividade é mais intenso em técnicas que permitam a melhoria do uso (em quantidade e qualidade) da água.	3,0
2.2.5 Promover a integração de políticas públicas nacionais, estaduais, regionais tais como ZEEs, Planos de Gerenciamento Costeiro, Planos Regionais de Resíduos Sólidos, Sistema Nacional de Unidades de Conservação e qualquer política que tenha interferência com a água de modo a garantir a gestão integrada multisetorial.	2,5
1.4.1 Integrar os Planos de Bacias, estudos de viabilidade de projetos específicos contemplados no PERH e demais projetos de interesse ao planejamento dos recursos hídricos através de um processo dinâmico de suprimento de informações a esses planos, estudos e projetos e retroalimentação da BDRH-SP com suas conclusões e recomendações, depois de aprovadas na instância competente.	2,5
2.1.5 Fomentar o desenvolvimento institucional dos órgãos e entidades atuantes nas UGRHIs e apoiar a instalação de Agências de Bacia, previstas na Lei 7.663/91, onde existirem condições para tal.	2,0
1.4.5 Elaborar estudos para regulamentação e programas de desenvolvimento sustentável em áreas de proteção de mananciais (APMs) e promover a regulamentação de APMs segundo esses estudos.	1,0
2.1.3 Avaliar e divulgar o progresso alcançado e as dificuldades enfrentadas na implementação do Sistema de Gestão de Recursos Hídricos (SIGRH).	1,0
2.1.6 Incentivar a formação de associações e consórcios de usuários de recursos hídricos.	1,0
3.3.6 Proteger as áreas de recarga dos aquíferos e dotar as bacias de rede de monitoramento piezométrico para controle de níveis de água e poços de monitoramento para avaliar quantidade e qualidade da água subterrânea.	1,0
3.3.7 Exercer, através da CETESB, o controle do transporte e destinação final dos resíduos sólidos industriais de classe I.	1,0
2.1.10 Efetuar o controle e manutenção das Áreas de Proteção / Restrição Máxima e de recarga do aquífero Guarani.	0,0
2.1.4 Consolidar e aperfeiçoar os Comitês de Bacias Hidrográficas, CRH, CORHI especialmente no que respeita a suas atribuições, responsabilidades funcionamento, interfaces e estrutura operacional.	0,0
2.1.9 Acompanhar e participar do processo institucional relativo ao aproveitamento múltiplo dos recursos hídricos, junto ao poder concedente, aos detentores da concessão de geração de energia hidrelétrica, e aos órgãos gestores de hidrovias, no que se refere aos reservatórios, eclusas e portos fluviais, bem como na regulamentação da navegação fluvial.	0,0
3.3.5 Orientar, acompanhar, fiscalizar a implantação de sistema de disposição de resíduos sólidos do setor de saúde, quando relacionados aos recursos hídricos, em todo o território do Estado.	0,0

6.4. INTEGRAÇÃO DOS RESULTADOS: PRIORIZAÇÃO DAS METAS GERAIS PELA LÓGICA DO ESTADO

Os resultados contidos no Quadro 6.3 e 6.5 representam importantes agregações, já que permitem uma hierarquização das Metas Específicas, feita pelos CBHs segundo a lógica das bacias/regiões hidrográficas. Impõe-se mais um nível de agregação, agora interessando a lógica do Estado, buscando identificar as Metas Gerais prioritárias do PERH 2004 – 2007.

As seis Metas Estratégicas do PERH 2004 – 2007 focalizam objetivos permanentes da gestão dos recursos hídricos do Estado de São Paulo e por esta razão, lhes foi atribuído o mesmo nível de prioridade.

O raciocínio aplicado às Metas Estratégicas não pode ser estendido às Metas Gerais. Pelo processo decisório adotado na hierarquização das metas, coube ao órgão gestor dos recursos hídricos do Estado distribuir, segundo uma perspectiva estadual, as Metas Gerais filiadas a uma dada Meta Estratégica segundo dois níveis de prioridade, a saber:

- Nível 1 – representada por Metas Gerais, selecionadas pelo CORHI, em função da relevância que têm para a gestão dos recursos hídricos do Estado;
- Nível 2 – todas as demais Metas Gerais filiadas a uma mesma Meta Estratégica.

As Metas Gerais enquadradas no Nível 1 foram consideradas prioritárias para o PERH 2004 - 2007. O Quadro 6.6 relaciona essas Metas Gerais.

QUADRO 6.6 - METAS GERAIS PRIORITÁRIAS

META ESTRATÉGICA	META GERAL PRIORITÁRIA (*)
MEST1	1 - Desenvolver um Sistema de Informações em recursos hídricos
MEST2	1 - Implementar o gerenciamento efetivo dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos (inclui outorga, fiscalização, cobrança)
MEST3	2 - Recuperar a qualidade dos recursos hídricos incentivando o tratamento de esgotos urbanos
MEST4	1 - Promover o uso racional dos recursos hídricos
MEST5	1 - Apoiar as iniciativas de implantação de medidas não estruturais no controle de inundações 2 - Elaborar planos e projetos específicos visando o controle de eventos hidrológicos extremos 3 - Implementar as intervenções estruturais de controle de recursos hídricos 4 - Prevenir e administrar as conseqüências de eventos hidrológicos extremos
MEST6	1 - Promover o desenvolvimento tecnológico e treinar e capacitar o pessoal envolvido na gestão dos recursos hídricos, em seus diversos segmentos 3 - Promover e incentivar a educação ambiental

Obs.: (*) Como ressaltado nas reuniões com os CBHs, os números identificadores de cada Meta Geral Prioritária não representam uma hierarquia, mas tão somente uma ordem de descrição de cada Meta Geral dentro de cada Meta Estratégica (vide Quadro de Metas do PERH 2004-2007 – Proposta de Partida – no Anexo 3).

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O processo de participação regional, conduzido sob a égide do PERH 2004-2007, recebeu contribuições dos 21 CBHs do Estado de São Paulo e pode ser considerado exitoso. Ele se orientou, segundo três vertentes, a saber:

- Contribuições oferecidas para revisão e consolidação da Síntese das UGRHIs (R1);
- Proposições para aperfeiçoamento da denominação das Metas Específicas;
- Hierarquização / priorização das metas.

No que diz respeito à consolidação da Síntese das UGRHIs, os comentários recebidos foram, em geral, objetivos (como se havia solicitado), pouco numerosos, voltados para aspectos específicos, concentrados em fixar impressões, delimitar mais apropriadamente a importância das feições registradas, e atualizar ou precisar parâmetros, quantidades e intervenções. Apenas os poucos comentários mais amplos, genéricos e conceituais deixaram de ser incorporados à versão do R1 distribuída para comentários, pois fugiam do formato acertado para os mesmos.

Das 14 UGRHIs com planos de bacias, seis não encaminharam comentários sobre o R1 (cerca de 42,9%) e dentre as oito que possuem apenas Relatório Zero, cinco não responderam e uma enviou a versão final do R0 (a que havia sido considerada, soube-se ser uma versão preliminar).

Dos 22 CBHs do Estado, apenas 11 responderam, encaminhando sugestões e propostas de correções / revisões ao R1. Cumpre mencionar o longo tempo consumido nesse processo, ampliado por sucessivas prorrogações, embora os comentários recebidos tenham agregado valor ao R1, validado o seu conteúdo e produzido a certeza de que o R1 oferece, consensualmente, um resumo confiável dos planos de bacia e Relatórios Zero.

No que tange ao enunciado definitivo das Metas Específicas, cabe salientar que os CBHs responderam muito afirmativamente, trazendo uma grande variedade de sugestões, todas devidamente registradas neste relatório e, sempre que pertinentes, acolhidas. Em vários casos, as sugestões representaram sensível aperfeiçoamento na expressão do consenso da meta. Ao todo foram recebidas 79 sugestões, dentre as quais cerca de 32% acolhidas. As restantes deixaram de ser incluídas por guardarem antagonismos com outras propostas recebidas ou se encontrarem, de algum modo, contidas em alguma outra meta. Propostas de exclusão de Meta Específica não foram acolhidas e proposições para transformação de Meta Específica em Meta Geral receberam idêntico tratamento.

A hierarquização / priorização das Metas Específicas recebeu bastante atenção e participação de todas as UGRHIs nas duas rodadas de reuniões, através de um processo decisório onde todas as UGRHIs se fizeram representar³, com elevado nível de profissionalismo, em todos os grupos formados em cada uma. A série de reuniões envolveu um total de 622 participantes. Cinco CBHs

³ Exceção para UGRHI 01, cujos representantes decidiram não participar de um dos grupos formados na 2ª rodada de reuniões

deixaram de encaminhar a hierarquização das metas pela ótica das UGRHIs: PCJ; SMT; TJ; TB e BT (os dois primeiros justificaram o não-envio).

A parte mais complexa da participação regional foi a hierarquização das Metas Específicas pela lógica das bacias/regiões hidrográficas em que se inserem, pois incluiu a construção de um consenso entre os CBHs a partir de visões e realidades, nem sempre coincidentes, para cujo sucesso muito contribuiu a participação dos Comitês.

No geral, os resultados finais revelam-se coerentes entre si, oferecendo um importante respaldo sobre o que deve ser priorizado e o que não é considerado urgente, pelo conjunto de CBHs que faz parte do SIGRH. O mesmo pode ser dito das Metas Gerais reconhecidas como prioritárias segundo a lógica do citado.

As reuniões dos CBHs, pertencentes a uma mesma bacia/região hidrográfica, constituíram uma importante e inovadora iniciativa, possibilitando a discussão de problemas comuns, o exercício de uma lógica de bacia hidrográfica/região hidrográfica (nem sempre presente nos PRHs analisados) e o estabelecimento de um “consenso de bacia/” relativamente a necessidades críticas e metas prioritárias.